

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

Robercil da Rocha Parreira

MESTRADO PROFISSIONAL ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Não Regulamentação do Capítulo da Comunicação Social Insculpida na Constituição Federal de 1988 No Brasil.

(Concentração de meios, manipulação da opinião pública e sua relação com a mudança de Regime de 2016.)

SÃO PAULO

2019

Robercil da Rocha Parreira

A Não Regulamentação do Capítulo da Comunicação Social Insculpida na Constituição Federal de 1988 No Brasil.

(Concentração de meios, manipulação da opinião pública e sua relação com a mudança de Regime de 2016.)

Dissertação apresentada à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do título de Mestre Em Estado, Governo e Políticas Públicas Pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo.

Orientador (a): Caio Valiengo

São Paulo

2019

Ficha Catalográfica

Parreira, Robercil da Rocha.

A Não Regulamentação do Capítulo da Comunicação Social Insculpida na Constituição Federal de 1988 No Brasil. (Concentração de meios, manipulação da opinião pública e sua relação com a mudança de Regime de 2016.) Robercil da Rocha Parreira , 2019.

Quantidade de folhas: 85

Dissertação

(Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2019.

Orientador/a: Professor Doutor Caio Valiengo.

Robercil da Rocha Parreira

A Não Regulamentação do Capítulo da Comunicação Social Insculpida na Constituição Federal de 1988 No Brasil.

(Concentração de meios, manipulação da opinião pública e sua relação com a mudança de Regime de 2016.)

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em: / / .

Orientador: Prof. Doutor Caio Valiengo

FLACSO Brasil/FPA

Prof. Doutor Francisco Fonseca

FGV/SP

Prof. Eduardo Tadeu

Professor FPA

Dedico este trabalho de conclusão de curso aos meus pais Odecil Parreira e Zair Alves da Rocha e à minha esposa Rosemeri e filhos Jonnathan, Stéphanie e Kevin, sem os quais não teria sido possível realizá-lo.

Agradeço a Deus pela vida, saúde e energia que me possibilita seguir caminhando, fazendo o caminho.

Até aqui me trouxe o Senhor! Leva-me adiante, em minhas lutas, às vitórias, meu Deus!

“ Todos devem investir em si próprios, sonhar e buscar, ter sempre uma meta. A ambição saudável é que move o homem. ”

Robercil da Rocha Parreira¹

¹ In Revista Passando a Limpo, Julho/2007, pag. 11. Comlurb, Prefeitura do Rio de Janeiro.

Sumário

Introdução	13
Capítulo I - O Princípio	14
Capítulo II - A Preparação	18
Capítulo III - Modus Operandi	24
Capítulo IV - Regulamentação no Mundo	36
Capítulo V - Regularizar Para Democratizar	44
Capítulo VI - Redes Sociais	55
Capítulo VII - Liberalismo e Marxismo. Luta de Classes Hoje	73
Conclusão	79
Referências bibliográficas	83

Resumo

Este trabalho de conclusão do curso de Mestrado Profissional FLACSO/FPA pretende investigar o modo pelo qual os meios de comunicação social influenciam desde sempre a política no Brasil e no mundo, os motivos pelos quais o capítulo da comunicação social, insculpido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, não foi regulamentado e os motivos pelos quais os meios de comunicação social não foram democratizados, gerando toda a concentração dos meios e a propriedade cruzada de diferente veículos em mãos de uns poucos concessionários. O objetivo geral desta dissertação é debater o tema e propor a democratização dos meios de comunicação visando, como objetivo específico, o desfazimento dos oligopólios atuais e impedimento da formação de outros para o futuro, como passo importante na construção da soberania popular.no Brasil, tornando, efetivamente, o Brasil para os brasileiros e para as brasileiras e a salvo de manipulações internas e influência externas.

Palavras-Chave: Regulamentação dos Meios; Democratização dos Meios; Propriedade Cruzada; Oligopólio; Redes Sociais; Manipulação e Fake News.

Abstract

This work of completion of professional master's course FLACSO/FPA aims to Investigate the reasons why the chapter on Media Developed In the Federal Constitution of 1988 in Brazil has not been regulated and the media Were not Democratizados, Generating All the media concentration and cross-ownership of Different Vehicles in the hands of a few Dealer, as well as how the media Influence has always been the policy In Brazil and in the world. The goal of this dissertation is to debate the issue and Propose the democratization of media, Dispelling the Current Oligopolies and Preventing the formation of Others For the future as a major step in the construction of Popular sovereignty In Brazil, making it effectively the Brazil, For Brazilians and safe from internal and External Influence Manipulations.

Keywords: Media Regulation; Democratization of the media; Cross-Ownership; Oligopoly; Social Networks; Handling and Fake News.

Lista de abreviaturas e siglas

ABERT	Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
BC	Business Council
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
CA	Cambridge Analítica
CAMDE	Campanha da Mulher pela Democracia
CCS	Conselho de Comunicação Social
CED	Comitee For Economic Development
CF	Constituição Federal
CFR	Council on Foreign Relations
CIESP	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
CLA	Council For Latin América
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
FCC	Federal Communications Commission
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FSP	Foro de São Paulo
IBAD	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IPES	Instituto de Pesquisa Econômicas e Sociais
MBC	Movimento Brasil Conservador
MBL	Movimento Brasil Livre
NOMIC	Nova Ordem Mundial de Informação e Comunicação
PEP	Europa o Political And Economic Planning Britânico
PIG	Partido da Imprensa Golpista
PSL	Partido Social Liberal

PT	Partido dos Trabalhadores
RCTV	Rádio Caracas de Televisão
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
USIA	United State Information Agency

Introdução

O presente trabalho destina-se a tratar as implicações decorrentes da manipulação que os meios de comunicação exercem sobre a sociedade brasileira em função da oligopolização causada pela não regulamentação prevista na Constituição Federal de 88 - CF/88. A intenção é trazer a análise da atuação midiática ao longo do tempo e sua pernicioso influência na política no Brasil. O objetivo geral caracteriza-se por trazer à tona a discussão acerca da influência proporcionada pelos meios de comunicação de um modo geral, algo que acontece em vários segmentos, principalmente na política. Os objetivos específicos consistem na análise de leis, de artigos e reportagens pertinentes ao tema visando sua regulamentação, tal como previsto na CF/88.

A metodologia utilizada neste trabalho baseia-se na obtenção de informações em documentos, ou seja, trata-se de um trabalho com fontes documentais, o que caracteriza uma pesquisa documental. As principais fontes a serem utilizadas são a CF/88, livros, artigos, leis e reportagens. A influência manipuladora da opinião pública por parte da mídia, por ser um tema bastante abrangente não possibilita a abordagem em toda sua extensão, portanto, restou necessária a delimitação, para análise e comparação do *modus operandi*, aos períodos de 1964 e 2016 no Brasil.

O tema, aqui analisado, foi escolhido após uma sequência de acontecimentos protagonizados por grande parte dos meios de comunicação sobretudo antes, durante e posteriores às eleições presidenciais de 2014 e 2018, gravemente marcadas por violações frontais aos direitos consagrados no ordenamento jurídico, principalmente, a extrapolação da liberdade de imprensa, a violação à presunção de inocência, o ataque à isonomia, dentre outras. A legislação pertinente ao tema e os princípios consagrados pelo ordenamento jurídico são de fundamental importância para que seja possível identificar quais são os direitos e deveres inerentes aos meios de comunicação.

Ao longo dessa dissertação procurou-se demonstrar a manipulação perpetrada pelas Redes Sociais a partir de 2013 e sua interferência nos acontecimentos políticos no Brasil, abordando a possível influência externa e a manipulação do povo nas eleições presidenciais de 2018.

Capítulo I

O Princípio

Se as sociedades capitalistas se transnacionalizaram produtiva e politicamente, e as elites financeiras como classe dominante são a expressão deste processo, saber como enfrentar o aparelhamento e a organização das elites e suas forças auxiliares encasteladas nos estados nacionais, Brasil a bordo, desde priscas eras, urge.

Sabe-se que estas articulações não são novas no Brasil e no resto do mundo capitalista. As experiências e articulações políticas do empresariado nacional dependente e subalterno, as velhas e novas direitas e seus recursos, seu preparo técnico e intelectual, sua visão do jogo geopolítico com sua inegável governabilidade sobre as peças que cooptam e dominam no tabuleiro mundial da política causam inúmeros dissabores ao campo da esquerda desde sempre.

Renée Armand Dreifuss (1987), em sua obra “A Internacional Capitalista, Estratégia e Táticas do Empresariado Transnacional 1918-1986”, nos fala que se as classes dominantes do sistema capitalista atribuíram aos comunistas um pensamento e uma ação internacionalista, a ação e prática, além da visão estratégica transnacionalista, das elites deste sistema são para comunista nenhum botar defeito. Com o advento da globalização, pacientemente construída pela elite global, restou comprovado tal assertiva. As cadeias globais de valor dão mostras do quão certo estava este notável autor ao afirmar a internacionalização capitalista. Em outra de suas importantes obras, “A Época das Perplexidades, Mundialização, Globalização e Planetarização: Novos Desafios”, Dreifuss (1996), verticaliza o tema e coloca também a questão da desterritorialização do trabalho, onde a fabricação de produtos e a prestação de serviços pode se dar até em alto-mar, a bordo de navios, desafiando as leis trabalhistas dos países bem como outras questões envolvidas, como a evasão de divisas e recolhimento de tributos.

Não são poucos os estudiosos de Brasil, os brasilianistas, que abordaram a questão da subalternidade e entreguismo de nossas elites desde sempre. Contudo, investigar como esta elite, ao longo do tempo, traduziu seu predomínio econômico na esfera da produção, sua formação acadêmica e acervo cultural e seus círculos de amizade e familiares em capacidade política e de organização para a luta de classes e chegaram onde estão, em termos de conquista do Estado para si enquanto classe, urge.

Importante salientar, como o faz o autor em tela, que o exercício do poder de uma classe não se restringe às conformações e conchavos de eleições e diretrizes de governo, na

luta política ostensiva que se trava nos partidos e por meio deles e nas mobilizações populares ou militares. Luta das mais importantes é aquela travada durante o preparo para a ação pela potencialização dos atores, aumentando sua governabilidade sobre as diversas variáveis da conjuntura apresentada no decorrer da normalidade, no dia a dia do conflito de classe, implicando necessariamente, em desarticular, conter e esvaziar a classe submetida utilizando mecanismos de autoridade e força por meios legais e legítimos ou mesmo pela ruptura institucional, ou seja, dentro das regras do jogo ou quebrando todas as normas se for indispensável e possível como de fato já se confirmou tal assertiva em várias partes do mundo e da América Latina, inclusive no Brasil em 1964 e em 2016. Claramente o resultado desta demonstração de força e poder organizado para um objetivo comum: tomar o Estado para si enquanto classe.

Sabendo-se que classes sociais ou grupos de interesse fazem uso de todos os recursos à sua disposição, que podem ser discursos, panfletos, dinheiro, artigos na imprensa, programas na televisão e rádios, redes sociais, assim como sites e páginas na internet, passeatas, corrupção, pressões individuais ou institucionais, repressão policial, intervenção militar, enfim, com objetivos deliberados e planejados que constitui um plano de ação de uma estratégia maior, é de se esperar que também a classe trabalhadora se organize e reaja a altura e com paridade de armas a este estado de coisas. No dizer de Antônio Gramsci (1973, apud DREIFUSS, 1987, p.23) “Só a Política cria a possibilidade de manobra e movimento”.

Em artigos produzidos para o curso de mestrado profissional FLACSO/FPA este mestrando tratou da questão de tornar o Partido dos Trabalhadores - PT, -, uma espécie de *Think Tank* da esquerda brasileira, bem como o Foro de São Paulo – FSP - em relação à América Latina, vide publicação no site deste partido na internet, na seção Tribuna de Debates, do referido artigo². Na lógica da organização para a luta de classes, pensar o PT e o FSP como instrumentos para o enfrentamento do que vem a ser tratado aqui nesta dissertação é impostergável e vai em linha do que nos diz o autor em comentário, quando define elite orgânica como agente coletivo político-ideológico especializado no planejamento estratégico e na implementação da ação política de classe através de cuja ação se exerce o poder. Afinal, desde Marx (1848) o motor da história é a luta de classes e a defesa que estas fazem de seus interesses, valendo-se de tudo que esteja ao alcance em determinadas épocas.

Miliband, (1977, p.54-55, Apud DREIFUSS, 1981, p. 484) nos diz que poder de classe é o poder geral e penetrante que uma classe dominante exerce sobre os dominados a fim de manter sua predominância na sociedade civil, o que Gramsci chama de hegemonia. Esse

² <http://www.pt.org.br/robercil-da-rocha-o-pt-como-think-tank-da-esquerda/>

poder de classe é exercido através de muitas instituições, sendo que algumas são destinadas especificamente a esta finalidade, como partidos políticos da classe dominante, e outras podem não ser destinadas a este fim, mas servem à ele, como a Igreja, a família e a escola.

A ameaça apresentada à classe dominante pela mobilização da classe trabalhadora, tanto em 1964, quanto em treze anos de governo federal do PT, resultou no restabelecimento de fortes elos de controle aos setores populares, reforçou o caráter autoritário e uma maior penetração do Estado na sociedade. Vide 1964, e atualmente no transcurso do golpe de 2016, com intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro e tratativas de se expandir tal medida excepcional ao resto do país, o que resulta na exclusão política e mesmo econômica das classes populares já que suas demandas e necessidades passam a ser interpretadas e tuteladas pela elite, haja vista todos os retrocessos perpetrados pelo grupo que se adonou do poder.

Não se pode olvidar do papel do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES, criado, financiado e dirigido por membros ligados aos interesses multinacionais a fim de assumir o controle do Estado, tornando-se, após o golpe de 1964, um dos mais importantes meios na busca de consensos na formulação de diretrizes para o então bloco de poder dominante, muito semelhante a organizações americanas como o Council on Foreign Relations, -CFR - o Business Council - BC - e o Comitê For Economic Development - CED - que eram, na verdade, congêneres americanas do IPES.

Na obra “1964: A Conquista do Estado Ação Política, Poder e Golpe de Classe”, de Renée Arnand Dreifuss (1981) nos revela com fartura documental probante que este organismo foi moldado como eficiente órgão intermediário para elaboração de diretrizes políticas desenvolvendo uma série de canais e meios de assegurar comunicação fácil entre empresários como um todo, tanto no próprio IPES, quanto na administração pública. Ficou claro que estes agentes tiraram proveito deste relacionamento informal e próximo que detinham em virtude da sobreposição de seus cargos públicos e particulares nas indústrias e bancos, além do IPES, ocorrendo uma comunicação direta e informal entre o governo e a fração dirigente associada e multinacional.

Sintetizando, como o faz o autor em tela, o poder de classe estaria estruturado em três níveis de organização a saber:

As elites orgânicas propriamente ditas; as centrais de ideias e pesquisa e planejamento que servem à classe dominante sem serem partes dela ou partícipes da ação política direta e as unidades de ação, que são grupos táticos que visam alvos estratégicos no âmbito de uma estratégia encabeçada por elites orgânicas que as orientam para ações conjunturais e de curto alcance. (DREIFUSS, 1987, p. 28)

Ressalte-se que esta classificação não é estanque, segundo o autor referido, posto que deve-se levar em conta a conjuntura, ou seja, a apreciação sintético-analítica de relações de poder entre os diversos atores sociais e políticos num dado momento. Portanto, poder de classe estaria mais ligado, segundo Hanna Arendt (1967, Apud DREIFUSS, p.22) a habilidade humana de agir em uníssono do que em uma relação de comando e obediência e manifesta-se na capacidade de planejar e conduzir a ação política deslançando operações necessária e possíveis destinadas a alcançar seu objetivo estratégico no interior de uma correlação de forças dada. Esta capacidade é a expressão de uma relação assimétrica entre os diversos atores sociais que se modifica na interação dos recursos em jogo assim como das vulnerabilidades e das potencializações mútuas das forças em confronto. Ação política é o esforço de intervenção abrangente ao nível de campanha, através da qual se deflagram um número de operações e manobras táticas projetadas para apoiar-se e complementar-se mutuamente, obtendo um efeito cumulativo significativo espelhando e constituindo, então, o poder de classe. A ação política é realizada por meio de mecanismos repressivos, coercitivos e recursos ideológicos-propagandísticos, de pressão política e coação econômica, além de mobilização ou uso de força.

Nas palavras de Renée Armand Dreifuss estratégia política é:

A arte/ciência de planejamento e condução da ação política para a conquista, consolidação e manutenção de posições e relações de poder em relação a outras classes ou grupos e se aplica as grandes operações da política, ou no sentido gramsciano, à grande política, ou seja, ao cálculo e coordenação a médio e longo prazo do conjunto de recursos, disposições e medidas cuja aplicação é estimada como necessária para chegar a um resultado final almejado, no contexto da oposição de forças adversas e que podem redundar, se bem sucedidas, na direção da sociedade e na orientação política do estado. Faz confluir todos os meios de que se dispõe para garantir o triunfo de uma política passível de questionamento ativo ou passivo, portanto, de assegurar consenso, consentimento ou resignação. Assim, ser capaz de pensar e agir estrategicamente supõe a maximização do conhecimento global e sintético de uma situação assim como a organização geral das operações ao nível das campanhas e a capacidade de prever adaptações táticas na evolução das relações de força entre os vários atores. (DREIFUSS, 1987, p. 22)

Ainda segundo o mesmo autor, tática é:

A arte/ciência da detalhada direção e controle do movimento ou manobra através do emprego dissimulado de recursos especiais e variados para conseguir um fim ou realizar uma ou mais operações que visam a um objetivo ou sequência de objetivos

para alcançar um fim. É a organização do conjunto de meios imediatos e a sua operacionalização cumulativa para obter o resultado pretendido. No plano das relações de força entre adversários ou no plano das relações políticas entre os conjuntos que compõem a estrutura social, a tática é a organização dos diversos meios para desenvolver ações de teor defensivo, defensivo-ofensivo e ofensivo. (DREIFUSS, 1987, p. 22)

Tais conceitos até aqui abordados serão importantes para a apreensão do sentido do texto desta dissertação. Ao menos é o que se pretende.

Capítulo II

A Preparação

Na obra *A Internacional Capitalista*, de Renée Armand Dreifuss, o autor atribui à Grã-Bretanha e Estados Unidos o começo de tudo, de toda a organização visando a manipulação da opinião pública por todos os meios disponíveis de então, e a Walter Rathenau, Ministro das Relações Exteriores da Alemanha em 1923, a seguinte frase: “Como Membro do Clube dos Capitalistas, posso dizer que 300 homens estreitamente ligados entre si controlam o destino econômico e político do Ocidente.” (Dreifuss, 1987, p.32).

E segue nomeando os Round Table Group e o Council on Foreign Relations como os pioneiros no planejamento de elite, narrando que em 1919 houve uma reunião entre norte-americanos e britânicos no Majestic Hotel, em Paris, para tratar das questões e dos resultados da Conferência de Paz de Paris e do bloqueio do senado americano à entrada dos EUA na Liga das Nações, afirmando que esta discreta reunião entre estudiosos e políticos dos dois países tinha por objetivo estabelecer uma coordenação e articulação atlântica com perspectivas globais. Tanto a Grã-Bretanha quanto os EUA, fruto destes encontros estabelecidos durante aproximadamente 10 anos, criaram organizações com objetivo de providenciar reflexão contínua sobre os aspectos internacionais dos problemas políticos, econômicos e financeiros dos EUA. No caso americano, se definia como um grupo de pessoas preocupadas em disseminar algum conhecimento sobre assuntos internacionais e, em particular, desenvolver refletidamente diretrizes de política externa dos EUA. Segundo este autor, o propósito do CFR era o de analisar, formular, acompanhar e avaliar diretrizes estratégicas privadas ou públicas indispensáveis para sustentar a projeção do capitalismo norte-americano na perspectiva de poder global. Para isso empenhou-se junto a outros grupos de elite dos EUA e à opinião pública para que o governo saísse do isolacionismo e apoiasse uma decidida política exterior internacionalista afinada com a consolidação e expansão dos

seus interesses globais, visando assegurar o aumento dos investimentos, assegurar fontes de energia confiáveis e matéria prima e aumentar as exportações “Para evitar crises em suas indústrias em expansão” nas palavras do diretor do CFR de então.

Na Europa o Political And Economic Planning Britânico - PEP- como o CFR dos EUA, um centro de planejamento e ação estratégica de elite, foi fundado em 1931 por intelectuais, políticos e empresários para enfrentar os desafios políticos postos, principalmente a ascensão do Partido Trabalhista ao Governo e a eclosão política das massas que passa a ter no Parlamento o canal para suas demandas sociais, pondo fim a representação exclusivista dos interesses dominantes nos partidos tradicionais, o Conservador e o Liberal.

Grassava na sociedade britânica de então o atrativo ideológico do Nazismo e do Fascismo capturando inclusive membros da nobreza, assim como o desemprego e as greves, consequências do crash de 1929 na economia do país como um todo. O surgimento da União Soviética com sua economia centralmente planejada e orientada socialmente com uma industrialização acelerada impactava ainda mais este cenário, somando-se a isso a desintegração do império britânico e o rápido declínio da Grã-Bretanha na Europa, que forçam a repensar o capitalismo britânico.

O PEP pretendia estudar problemas, identificar fatos e sugerir formas e meios para sua solução nos planos empresariais, social, no governo e no aparelho de Estado. Segundo um de seus fundadores, Max Nicholson, este grupo de elite orgânica era desvinculado, não se enquadrava em nenhum movimento, partido ou grupo de interesses. Era, segundo Nicholson, um grupo de pesquisa, na verdade um grupo de grupos orientado para a ação, monitorados constantemente e seus membros eram cuidadosamente escolhidos para evitar infiltrações e vazamentos, bem como gozavam de anonimato individual visando evitar desgastes. Seus membros cobriam um amplo espectro partidário e ideológico e primava pela eficiência e eficácia de suas ações. Basta dizer que John Maynard Keynes compunha seus quadros.

Ao fim da 1ª Guerra Mundial o PEP surge com grande projeção, obtida com o papel desempenhado no esforço de guerra e a formulação de diretrizes para o desenvolvimento político e econômico depois do conflito. Segundo Dreifuss (1987), não foi por acaso que o programa do Partido Trabalhista para as eleições de 1945, nomeado “Enfrentemos o Futuro”, agregou inúmeras propostas do PEP que contribuíram para modelar as grandes reformas do pós-guerra em áreas como a previdência social, saúde, política industrial e financeira, inovação tecnológica e relações trabalhistas, planejamento urbano e transportes, integração europeia e relações sociais, e seus líderes inspiraram respeito, boa vontade e adesão de

pessoas que nas décadas de 50 e 60 seriam líderes de governos, do mundo empresarial, da educação e da mídia.

Pode-se dizer o mesmo em relação ao CED ou Comittee For Economic Development, dos EUA, na preparação estadunidense para o pós-guerra que através de um esforço educativo, ideológico e propagandístico propunha três objetivos fundamentais:

Resgatar o homem de negócio de seu próprio neandertalismo intelectual erradicando de sua mente os clichês de uma ideologia gasta; trazer acadêmicos e teoria para uma associação livre com homens que tenham chegado por seus próprios esforços a posições de comando na indústria e nos negócios, esperançosos de que tal contato limparia as teias de aranha teóricas das mentes dos pensadores e com a melhor ajuda que os acadêmicos possam fornecer e levar os líderes dos negócios e da indústria a cargos onde suas contribuições à formulação da política econômica sejam aceitas como válidas. (DREIFUSS, 1987, p. 42)

Não surpreende que a primeira administração Nixon (1969 -1974) integrou em seus quadros 140 membros do CFR; o governo Carter (1977 -1981), 282 membros do CFR bem como praticamente todos os Secretários de Estado, Diretores da CIA, Diretores do Conselho de Segurança Nacional e ocupantes de outros postos decisivos na formulação e implementação da política interna e externa dos EUA durante o pós-guerra seriam membros do CFR ou ligados a este órgão, segundo René Armand Dreifuss (1981). Ainda segundo este autor, cinco dos oito membros da Rockefeller Commission estabelecida em 1975 para investigar as atividades domésticas ilegais da CIA pertenciam ao CFR.

Concluindo o circuito das elites orgânicas Norte-Norte, no fim da década de 40, no Japão, foi fundada a Keisai Doyukai, na Austrália o Committee for Economic Development of Austrália, CEDA, o Ekoomic ve Sosial Estudler Konferrans Heyati, ESSCB na Turquia, Council for Economic Development, CED das Filipinas, Pacific Indonésia Business Association, PIBA da Indonésia e o Conference Board of Canada, CBC do Canadá. Quatro órgãos no Japão funcionavam desde sua fundação como influenciadores privilegiados nas decisões e diretrizes de Estado, seja por vínculos pessoais ou articulações institucionais. Eram eles: Keidanren; Nisho; Nikheiren e Keisai Doyukai. Em 1966 foi fundado o Sanken, conselho de pesquisa de problemas industriais. Todos estes órgãos constituíam o que se chamava de Diplomacia Privada Consensual.

Em 1973, ainda segundo Brzezinski (1977), fundou-se a Trilateral Commission o mais ambicioso projeto de coordenação e planejamento global realizado pelas elites orgânicas transnacional. Brzezinski (1977, p.3, Apud DREIFUSS, 1987, p. 86), a Trilateral teria a

função de abraçar o terceiro mundo esvaziando a ameaça que ele representava e ao mesmo tempo reintegrar à economia mundial os países do bloco socialista que caíram fora deste sistema. Em um informe desta comissão se dizia que o público e os líderes da maioria dos países continuavam a viver em um universo mental que não existia mais, um mundo de nações separadas e tinham grande dificuldade de pensar em termos de perspectivas globais e interdependência. A comissão visava a criação de um sistema de gestão coletiva, prescindindo ainda mais da intermediação político-ideológico e econômico dos estados nacionais alicerçada na coordenação e controle político através da ação privada do empresariado transnacional para administrar a interdependência.

Esta elite seria responsável por criar as regras do jogo, *Rule-Making*, ou seja, estabelecer parâmetros, regras, padrões e procedimentos. A Trilateral confiava que esta transnacionalização tridimensional, de sistemas políticos-culturais, de estruturas de elite e de economias, integraria países como o Brasil, México e Índia no período de 1985-90.

Analisando a história percebe-se que, no caso do Brasil, lograram êxito haja vista os governos neoliberais que dirigiram o país até 2002, quando então ascendeu ao poder um novo governo, com outra visão do papel do Estado e que foi aprovado pelo povo brasileiro por quatro vezes consecutivas nas eleições presidenciais. Segundo René Armand Dreifuss (1987), nas décadas de 50 e 60 as elites europeias e norte-americanas passaram a dar mais atenção à questão do desenvolvimento na periferia do capitalismo e o fizeram pela ação das multinacionais e do apoio político e econômico aos governos das elites modernizantes-conservadoras pró-ocidente que favorecia a globalização dos mercados, da produção e da financeirização.

Sobre o estímulo à criação e fortalecimento de congêneres na América Latina com ênfase na ação política, pesquisa e assessoria dirigida às elites locais, aos governos nacionais e ao público em geral, Karl Srhiftgizsser disse:

Tendo provado em casa o valor educacional da Policy-Making derivado da pesquisa objetiva, o CED supôs que mobilizações parecidas de líderes-chave empresariais e acadêmicos na Europa, Japão, EUA e AL poderiam contribuir ao eventual estabelecimento do tipo de mundo que gostariam de ter e que algum dia até poderia chegar a ser um mercado comum global. (SRHRIFTGIZSSER, 1967, p. 41 apud DREIFUSS, 1987, p. 107)

Soa familiar esta afirmativa com o que de fato ocorreu no recorte temporal posterior em todo o mundo, no que tange à criação dos blocos econômicos e da globalização e financeirização da economia mundial. Para ilustrar tal assertiva o citado autor, incluiu

desenho do próprio CED que permite visualizar o mundo integrado não por países soberanos, mas por entidades-irmãs de elites articuladas em escala mundial.

Dreifuss (1987) afirma que as elites da América Latina, Brasil a bordo, se beneficiaram deste apoio logístico, do intercâmbio de expertise e de pessoal, da sincronização de atividades, da alimentação ideológica e política e do reforço de ações das elites dos países do capitalismo avançado. O CED proporcionava eficaz coordenação transnacional e apoio logístico a suas organizações congêneres na América Latina, funcionando como instância de homogeneização ideológica e política e como assessora da microfísica do poder e da ação política transnacional e não era a única entidade a cumprir esse papel.

Para o autor em tela, um caso exemplar desta ação estratégico-política que mostra claramente a intersecção destas elites na América Latina juntamente com o aparelho de estado estadunidense, CIA, Departamento de Estado e outros, é o Brasil. Segue reflexão do autor sobre o capitalismo tardio do Brasil.

O capitalismo tardio passaria a ser tanto transnacional quanto associado, subordinado aos centros de expansão capitalista liderados pelos interesses norte-americanos estabelecendo proeminência na economia brasileira e buscando flanquear as limitações político-econômicos do regime populista de então e correndo o modo de fazer política tradicional, desenvolvendo sua própria perícia organizacional e sua capacidade de influenciar as diretrizes políticas no Brasil baseado numa intelligentsia militar tecno-empresarial que formaram a estrutura modernizante-conservadora de poder político-empresarial civil e militar que abrangia diretores de multinacionais, diretores e proprietários de empresas associadas, consultorias empresariais, administradores e agentes da burocracia do estado usados como correia de transmissão ideológica, além dos oficiais militares, principalmente da ESG, Escola Superior de Guerra, da Marinha do Brasil. (DREIFUSS, 1987, p. 135)

Estes interesses floresceram de meados da década de 1950 em diante, principalmente com a política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek com seu plano de metas. No governo Jânio Quadros, no ano de 1961, estes interesses avançaram para outros setores da economia. De observar o incremento nas associações de classe deste período tais quais a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, CIESP, Associação Comercial do Rio de Janeiro, ACRJ, Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, CONSELHO SUPERIOR DAS CLASSES PRODUTORAS, CONCLAP, visando maior expressão dos interesses multinacionais e associados que lograram contornar os canais tradicionais na política e na administração e estabelecer novos laços de poder econômico dentro do aparelho de Estado via grupos executivos e agências

especializadas para desenvolvimento como o BNDE, Banco Nacional de Desenvolvimento, hoje BNDES.

Com a posse de Jânio Quadros esta estrutura paralela do governo JK se transforma em governo e têm um fugaz comando político da administração do estado brasileiro, o que teve um bloqueio com a ascensão de João Goulart à Presidência da República, devido a renúncia de Jânio Quadros. O autor em comento nos revela que o estabelecimento deste bloco de poder multinacional associado no aparelho de Estado não foi um fenômeno mecânico nem mero reflexo de uma situação econômica, mas fruto de uma minuciosa articulação de classe.

O golpe final contra o populismo e a desarticulação das classes populares foram consumados por uma diretriz numa ação em grande parte encoberta, liderada pelo empresariado nacional associado as multinacionais, contra o poder executivo e suas bases de apoio. Papel importante nas realizações de desestabilização do governo Jango teve o IPES, Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais, onde a classe capitalista se unificou com suas classes e segmentos auxiliares, leia-se classe média, constituindo-se em estado-maior burguês. Além do IPES surgiu também o IBAD, Instituto Brasileiro de Ação Democrática, e a ESG, Escola Superior de Guerra. Segundo o antigo comandante da Missão Militar Mista Brasil-Estados Unidos Marechal Cordeiro de Farias declarou “em 1948 plantamos carvalhos, não plantamos couves. As couves florescem rápido, mas só uma vez; os carvalhos levam tempo, mas são firmes. Quando chegou a hora nós tínhamos os homens, as ideias e os meios!”.

Com esta receita do Marechal os empresários militantes organizados ideologicamente durante a década de 50 foram ativados na conjuntura crítica do início da década de 60 juntamente com seus intelectuais, políticos, militares e levou os interesses multinacionais e associados a tomarem o controle do Estado para si depois de várias tentativas infrutíferas como o interlúdio de Café Filho, a candidatura de Juarez Távora, a administração paralela no governo JK e a tentativa de conquistar o Executivo via Jânio Quadros, sendo esta a última tentativa eleitoral deste bloco de poder de hegemonizar suas propostas econômicas e políticas na sociedade antes do golpe de 1964.

Taticamente o IPES e sua elite que representava os interesses burgueses multinacionais e associados desenvolveram ampla campanha através da mídia e de outros meios, visando à manipulação da opinião pública em geral e a doutrinação do empresariado em particular, buscando forjar estes interesses numa força política articulando em paralelo a desarticulação da solidariedade da classe trabalhadora industrial e sua articulação nacional, conter a mobilização e a sindicalização rural, apoiar as ideologias de centro-direita na

estrutura do clero, desagregar o movimento estudantil e bloquear as forças nacional-reformistas no Congresso e na Administração Pública levando a sociedade como um todo a um ponto de crise, onde as Forças Armadas aliciadas seriam conduzidas à intervenção sob coordenação de uma liderança de elite.

Qualquer semelhança com a atual conjuntura nacional, com a destituição de um governo legítimo, o afastamento e prisão do candidato líder nas pesquisas de intenção de voto, a larga utilização de redes sociais e rumores de financiamento e influências externas na campanha do candidato eleito presidente pode não ser mera coincidência.

Vejamos como se deu tal movimentação do ponto de vista dos Meios de Comunicação Social em 1964 e em 2016.

Capítulo III

Modus Operandi

As campanhas ideológicas, segundo o autor René Armand Dreiffuss (1987), eram desenvolvidas tanto pelos próprios escritórios dos grupos de elite empresariais em Nova Iorque, como por suas congêneres na América Latina. Desse esforço participava também empresas especializadas de propaganda, profissionais de imprensa e a direção dos meios de comunicação social já cooptados para a ação coletiva, além dos departamentos de relações públicas e propaganda de suas empresas, aproveitando também os canais de disseminação do governo americano tais como o USIA, United State Information Agency, que produzia filmes, cobertura de notícias, criação de espaços no Rádio e na TV bem como livros, revistas, panfletos, dourando a pílula que era ministrada por todos estes meios, enaltecendo os feitos do empresariado multinacional e associado.

O Brasil, o México e a Argentina, segundo o autor em comento, foram importantes centros de produção e consumo neste campo. O conteúdo veiculado na propaganda era variado: a função social da empresa privada e as benesses do sistema capitalista; a promoção na vida através do auto esforço; a contribuição da empresa multinacional ao desenvolvimento nacional, à vida comunitária, etc. O baixo custo de produção de panfletos e gibis levou vários bancos, mineradoras, construtoras, entre outras a investirem também nesta modalidade. Importante destacar no Brasil o patrocínio da multinacional do petróleo ESSO ao jornal de TV em horário nobre com grande audiência entre o público.

Todas estas ações citadas tinham como objetivo "trazer capitalismo às bases do país" nas palavras de René Armand Dreifuss (1987). As Câmaras de Comércio Norte-Americanas e as Embaixadas dos EUA nos diversos países do continente americano envolveram-se diretamente nas atividades de propaganda, funcionando como canais de atuação do CLA, Council For Latin América.

Para se ter ideia desta ofensiva midiática basta citar um exemplo simplório, mas que segundo o autor em comento obteve muito sucesso na América Latina: um gibi de 16 páginas intitulado "El Camino Hacia el Futuro" produzida pela multinacional Carterpillar Tractors em 1965, destacava os esforços conjuntos dos governos e dos camponeses na construção de estradas em uma cidade latina graças aos recursos fornecidos pela empresa privada e que incluía subliminarmente sua própria marca nos desenhos dos tratores utilizados na obra e também os objetivos da Aliança Para o Progresso na América Latina. Somente desta publicação foram distribuídos 1 milhão de cópias em 14 países, em português e espanhol através da USIA e dos agentes da própria empresa.

Muito utilizada foi também a relação dos latinos com os esportes em geral, assim como o sentimento de solidariedade haja visto que situações dramáticas como a seca ou inundações, assim como as contingências sociais da época como saúde, alimentação e habitação, desvinculado do óbvio entrelaçamento socioeconômico ambiental, eram explorados por todos os meios de comunicação social disponíveis à época. Todos estes esforços faziam parte do que se chamou Pan-American Development Foundation, de Washington, responsável em 13 países por atividades assistenciais comunitárias e educação cívica. Na verdade, nada mais nada menos que intervenção ideológica nas áreas consideradas explosivas na América Latina pelo "Tio Sam".

Ao examinar a influência dos meios de comunicação social notadamente a TV, nos acontecimentos políticos e sociais no Brasil a partir das décadas de 1950 e 1960 até aos dias atuais, percebe-se que tais meios se valeram, provavelmente, do método da Psicologia Comportamentalista Estadunidense, ou Behaviorismo, onde condicionam o comportamento das massas utilizando reforçadores positivos ou negativos do condicionamento respondente clássico, conforme os objetivos a serem alcançados ou favorecidos, mas, também o condicionamento operante, de Skinner, vide Maria Lúcia de Arruda Aranha e Maria Helena Pires Martins, (1993).

Isso talvez explique o efeito manada ocorrido no Brasil em 1964 e 2016 a partir de estímulos veiculados pelas várias mídias, inclusive o fenômeno recente das Redes Sociais e

suas *Fake News* nas eleições de 2018. O desenrolar dos fatos históricos do período referenciado e suas ligações intrínsecas permitem ao observador mais atento extrair tal conclusão, ainda que para a maioria do povo pareça mera Teoria da Conspiração.

Michael Foucault (1979, Apud, ARANHA E MARTINS, 1993, p. 231) afirma que na idade moderna inicia-se o processo pelo qual é constituída a sociedade disciplinar, baseada no controle e vigilância na fábrica, na escola, na prisão, no hospício, no exército e que caracteriza a forma de poder pela qual a burguesia exerce sua hegemonia. Segundo Marx (1848), o Estado não representa a síntese que superaria a luta de classes, mas estaria a serviço da classe dominante. Portanto, tornar a classe trabalhadora em classe dominante significa a conquista do Estado tal qual descrita por René Armand Dreyfuss em sua obra “1964, A Conquista do Estado”.

Significa colocar arreios no capitalismo selvagem, domá-lo cravando-lhe as esporas do socialismo democrático e puxando as rédeas para freá-lo em sua acumulação, com energia e força popular para que sim, haja desenvolvimento econômico, livre iniciativa, concorrência, mas o homem esteja no centro da política e então, a partir do atendimento de suas necessidades, o Estado permita e conduza, direta ou indiretamente, a atividade econômica como previsto na Constituição Federal brasileira de 1988.

Vê-se em Antônio Gramsci (1973, Apud DREIFUSS, 1987, p.22) que o estado capitalista não se impõe apenas pela coerção e violência, mas também por consenso, por persuasão. Por meio de aparelhos ideológicos de estado, instituições da sociedade civil como Igreja, Escola, Família, Partidos Políticos, Clubes, Imprensa, etc. a ideologia da classe dominante é difundida e dessa forma, se torna hegemônica, no sentido de dirigir e conquistar a adesão até da classe dominada, por meio de seus intelectuais orgânicos.

As forças democráticas em todo o mundo, historicamente, sempre foram atacadas por interesses outros que não os da maioria do povo. As contradições de que nos falava Marx em seu materialismo histórico em que a luta de classes constitui-se o motor da história, nada mais é do que a defesa de interesses de classe que são antagônicos por natureza.

Capitalistas e seu egoísmo, defendendo o mercado e o estado mínimo, e socialistas defendendo a solidariedade e o estado como regulador, ao menos, da sanha neoliberal que tudo precifica e transforma em mercadoria, inclusive a informação e os seres humanos, regidos de fora, ao sabor de relógios de ponto e tarefas repetitivas, compartimentadas, separadas do todo, sem sentido e estranhas a ele, já que não se reconhece como produtor da mercadoria, que ganha vida própria e importância maior que ele próprio, o trabalhador,

tornado ele mesmo, coisa, descartável.

No avançar da história e nas mudanças do modo de produção ocorridos ao longo desta, a maneira como a dominação se deu igualmente se transformou. Ora a violência, ora o terror inculcando medo nas pessoas, ora o poder econômico colonialista e imperialista e mais recentemente algo mais sutil e difuso, quase imperceptível ao mais comum dos mortais: os meios de comunicação de massa.

Em minha experiência política, lograda nas mais diversas atividades partidárias e eleições de que participei como candidato a cargo eletivo proporcional, constatei a dificuldade que candidatos de partidos de esquerda tem de alcançar espaço isonômico nos veículos de comunicação, bem como seus programas de governo serem levados ao debate e ao conhecimento do grande público através destes meios. Com base nesta experiência, neste conhecimento empírico, e apoiado na literatura acerca do assunto, procurou-se abordar a questão e mostrar neste trabalho o problema da não regulamentação do capítulo da comunicação social previsto na constituição federal de 1988, demonstrando-se a motivação para tal, o, a natureza classista e a consequente defesa de interesses outros que não o de informar, intrínseco ao tema colocado.

Assim, tendo em conta o poder de fogo dos meios de comunicação como ferramenta de atuação na luta de classes, o viés ideológico e a atuação histórica destes meios em mãos da burguesia nos diferentes países, já que os proprietários destas concessões atuam orquestrada e organizadamente, interna e internacionalmente, haja vista que o capital se internacionalizou através da globalização e internacionalização de suas empresas, e no Brasil, chegam ao cumulo de elegerem presidentes e depô-los com a mesma facilidade, manipulando pesquisas e debates, editando-os de acordo com seus interesses, e o expressamente previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a regulamentação dos meios no capítulo da comunicação social nos artigos 220 a 224, a proposta deste trabalho é, pois, analisar o cumprimento da lei. Nada além ou aquém da lei.

Reputa-se às influências externas, representada principalmente pelo capital internacional, e internas, representada pela elite capitalista nacional, associada e dependente, como um dos entraves principais para a não regulamentação do capítulo da comunicação social prevista na Constituição Federal de 1988 no Brasil. Porém não é o único. Também a resistência dos detentores de concessões de meios de comunicação que atuam por meio de seus órgãos representativos, pessoalmente ou, pior e mais nefasto, através do financiamento empresarial de campanhas políticas e partidos políticos (felizmente extinto no Brasil), elegendo parlamentares comprometidos a embaraçar os trâmites no Congresso e mesmo no

próprio Executivo Federal, por vezes.

Esta atuação do capital desequilibrava a correlação de forças no Congresso e na Sociedade, que sofre manipulação da informação que lhe é levada, não tendo possibilidade de avaliar criticamente a real situação a sua volta, posto que por vários meios e em diferentes plataformas, com o avanço da tecnologia, as mídias digitais potencializam a propriedade cruzada de meios de comunicação social e favorecem o controle do que se vê, ouve e se lê no Brasil desde priscas eras.

Como visto e tendo em conta o previsto na Constituição Federal de 1988 no capítulo da comunicação social, elencou-se nesta dissertação a não regulamentação do capítulo da comunicação social como problema, haja visto a alta governabilidade conferida ao Presidente da República pelo artigo 223, caput, da Constituição Federal de 1988 para a solução da concentração de meios de comunicação social nas mãos de uns poucos detentores de concessões, dando origem a propriedade cruzada de meios de comunicação social que por sua vez desemboca na manipulação da informação pelos meios de comunicação social. Esse é um grave problema que tem custado as forças progressistas da sociedade enfrentar o que se convencionou chamar de PIG, Partido da Imprensa Golpista, que atua elegendo parlamentares no Brasil para que atenda a seus interesses desde as décadas de 50 e 60 quando surgiram respectivamente o Rádio e a TV, conforme atesta a CPI do IBAD de 1963 da Câmara dos Deputados que investigou tais práticas ilícitas de então, posto que sugeria influências externas do capitalismo financiando movimentos, institutos, jornais, revistas, programas de rádio e bombardeava pela TV a opinião pública com informações distorcidas (Fake News), criando um clima de pânico que culminou no golpe empresário-civil-militar que derrubou o governo popular do Presidente João Goulart. Absolutamente familiar ao que acaba de ocorrer novamente no Brasil em 2016.

Nunca antes na história deste país foi possível ao Governo Federal realizar a regulamentação dos meios de comunicação social previsto na Constituição Federal de 1988, mesmo tendo alta governabilidade sobre o tema, por vários motivos, alguns até inconfessáveis e impublicáveis, entre eles a duração do mandato presidencial. Deputados e senadores podiam se candidatar à reeleição, o chefe do executivo, não. Graças à emenda constitucional 16/1997, da reeleição,³ levada a termo por Fernando Henrique Cardoso em seu primeiro mandato na Presidência da República que visava à perpetuação no poder central de seu grupo político e de seu partido, o PSDB, hoje é possível ao presidente, assim como governadores e prefeitos, concorrerem à reeleição para um novo mandato.

³ <https://www.cartacapital.com.br/politica/uma-luz-sobre-o-escandalo-da-reeleicao-de-fhc>

Desta forma, torna-se possível a um presidente e seu grupo político e partido, manterem-se no poder por 8 anos, no mínimo. A reeleição foi aprovada na Câmara em janeiro de 1997 e, em maio daquele ano, a *Folha* revelou que dois deputados, Ronivon Santiago e João Maia, ambos do PFL-AC, hoje DEM, venderam seus votos por 200 mil reais. Em gravações havia provas cabais contra os dois e indícios de que dezenas de parlamentares teriam vendido seus votos. Entre os relatos, alguns de que a propina chegava em dinheiro vivo, o que pode ir ao encontro da versão de Pedro Corrêa sobre os pagamentos feitos por doleiros.

Ao contrário do que ocorre hoje em dia, aquele caso foi abafado por todas as instâncias que poderiam fazer uma investigação. No Congresso, uma CPI pedida pela oposição foi barrada graças à atuação do PMDB, hoje MDB. Enquanto Ronivon Santiago e João Maia renunciavam com ofícios exatamente iguais, entregues ao então presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB), dois peemedebistas, Eliseu Padilha e Íris Rezende, assumiram ministérios no governo FHC apenas nove dias após o escândalo revelado.

A Procuradoria-Geral da República, então comandada por Geraldo Brindeiro, apelidado de “engavetador-geral da União” e que esteve no cargo nos oito anos de mandato tucano, arquivou as representações. Assim como a Procuradoria Geral da República - PGR, a Polícia Federal – PF - da era FHC não assustava ninguém, ao menos os políticos governistas. O caso foi investigado apenas em 2001, e teve entre os intimados Fernando Rodrigues, jornalista responsável pela reportagem. Não deu em nada. Se hoje a PF se manifesta com dureza contra possíveis ingerências em seu trabalho, nos anos 1990 a instituição não tinha força alguma. Tanto é que FHC manteve como diretor-geral da PF um delegado filiado ao PSDB.

Tendo em conta que a duração das concessões de Rádio e TV são de 10 e 15 anos respectivamente, fulcro no Artigo 223, §5º, CF/88, e que o Partido dos Trabalhadores esteve à frente do Governo Federal por 13 anos, com possibilidades reais de dar continuidade ao projeto com a eleição de seu então candidato Lula em 2018, e ainda, a proposta da regulamentação dos meios de comunicação social prevista em seus documentos, não é difícil entendê-los como motivos da campanha de desestabilização e impeachment da presidenta Dilma e a prisão de Lula, visando interromper esta trajetória hegemônica do Partido dos Trabalhadores.

Para atenuar a falta de informação isenta levada ao público pelos meios de comunicação e cumprindo o previsto na Constituição Federal de 1988 quanto à

complementaridade do sistema de comunicação social foi criado no governo do PT, em 2009, o Sistema Público de Informação. Este sistema é composto pela TV Brasil, TV Brasil Internacional, oito rádios públicas, uma rádio agência e uma agência de notícias, a Agência Brasil.

Segundo sua Ouvidoria, o sistema público jamais cometerá erros que atentem contra a cidadania, como tantas vezes ocorre na programação de outras emissoras; não tentará convencer o público de meias verdades ou incitá-lo a práticas que ferem a dignidade humana. Na comunicação pública não se verá mulheres usando seus corpos para vender cervejas e outros produtos; jamais se verá a erotização da infância para conquistar audiência nas tardes de domingo. A TV pública vai ter que aprender a conquistar audiência sem se desviar de seus princípios. Um longo caminho a percorrer se comparado aos 94 anos de uma BBC, televisão pública do Reino Unido.

Embora não seja oficial, comenta-se que a concessão de uma das maiores redes de comunicação do país, com cobertura de quase 100% do território brasileiro, através de suas afiliadas, venceria em 2018. Ironicamente, a ferramenta criada pela elite do poder político e econômico deste país, apoiada entusiasticamente pelos grupos detentores de oligopólios midiáticos, para a perpetuação do Status Quo Ante, em uma modernização conservadora, poderia ser usada justamente para pôr fim a este estado de coisa. Obviamente, não bastaria apenas manter o Partido dos Trabalhadores no Governo Federal para cumprir este mister. Como visto ao longo deste trabalho, a governabilidade do Presidente ou Presidenta da República é concorrente com o Congresso Nacional, entende-se, portanto, que não bastaria eleger Lula ou outro candidato (a) do PT à Presidência da República em 2018 e ter retomado o poder central se não elegeisse maioria comprometida com a causa da regulamentação do meios de comunicação nas duas casas do Congresso, haja vista o teor do artigo 223, parágrafo segundo, da Constituição Federal de 1988.

Do texto do capítulo V da CF/88 depreende-se que uma vez cumprida esta etapa de preparação, ou seja, eleição de maioria progressista na Câmara e no Senado, e a eleição de um candidato progressista, estariam dadas as condições para pôr em prática o desejo da maioria do povo brasileiro, demonstrada na intensa participação na Confecom, Conferência Nacional de Comunicação, desejo este aflorado com as manobras golpistas desmascaradas pelas mídias alternativas independentes e redes sociais, e dar o próximo passo na revolução socialista em curso no Brasil, até a mudança de regime de 2016, conduzida democraticamente pelo Partido dos Trabalhadores, e regulamentar o capítulo da comunicação social insculpido na Constituição Federal de 1988 em seu capítulo V, quebrando o monopólio midiático e, via de

consequência, o PIG, e democratizando as comunicações no Brasil, garantindo o direito social do povo brasileiro à informação fidedigna e imparcial.

A Constituição Federal de 1988 é um documento jurídico sintético, que prevê diretriz e regras gerais ao passo que a regulação específica fica a cargo da legislação infraconstitucional. O artigo 223, caput da Constituição Federal de 1988 confere a prerrogativa ao (a) Chefe do Executivo de outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal e o parágrafo segundo deste mesmo artigo determina que a não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal. Daí ser imperiosa a ação de eleger-se maioria nas duas casas do Congresso Nacional e um candidato progressista para atacar o problema levantado com absoluta governabilidade sobre o mesmo, visando à solução dos demais problemas daí decorrentes, como a concentração e a propriedade cruzada de meios de comunicação, assim como a manipulação da informação por estes oligopólios.

Nossa constituição prevê a exigência de sete leis que devem regulamentar determinados assuntos tais que:

- 1- Lei para regular as diversões e espetáculos públicos,
- 2- Propaganda e publicidade de produtos e práticas que possam ser nocivos à saúde e ao ambiente,
- 3- Regular propaganda comercial de tabaco, álcool, agrotóxico, medicamentos e terapias,
- 4- Definição de percentual de regionalização da produção cultural, artística e jornalística,
- 5- Regular os meios de comunicação social eletrônica,
- 6- Disciplinar a participação de capital estrangeiro na propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens e
- 7- A criação do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do congresso nacional.

Destas, apenas três foram editadas: a lei 9294/96, que regula o artigo 220, §4º, da CF/88; a lei 10.610/2002, que trata da participação de capital estrangeiro em empresas de comunicação e a lei 8389/91, que criou o Conselho de Comunicação Social.

Há uma passividade do Executivo Federal em encaminhar projetos de leis para regular normativamente o setor. Segundo Carlo Jose Napolitano (2012)⁴, urge regulação jurídica para este setor, inclusive para evitar tratamentos diferenciados, não isonômicos e, portanto, inconstitucionais, para empreendedores de um mesmo serviço oferecido em plataformas tecnológicas distintas.

Segundo Bruno Marinoni (2015), membro do Intervozes, no Brasil os controles de combate à propriedade cruzada e oligopólios se dá sobre a propriedade direta dos meios de comunicação. Para fugir destes controles, os detentores das concessões de radiodifusão buscam agregar afiliadas às suas redes, mascarando assim o oligopólio midiático. O espectro radioelétrico é um bem público e finito, logo a transferência do controle da outorga e a venda de espaços na programação ou arrendamento, sem anuência e fiscalização do poder concedente, deveria ser nula ou anulada.

Segundo dados revelados em 2015 pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República - Secom, 95% da população brasileira declaram ver TV sendo 73% destes diariamente, enquanto apenas 55% dizem ouvir Rádio, 30% diariamente. Embora o artigo 12 do Decreto-Lei 236/67 defina o número máximo de outorgas e vise limitar os processos de concentração e centralização da propriedade, e seu parágrafo 7º determine a perda da autonomia das afiliadas assegurando proteção contra a pressão das chamadas cabeças-de-rede, a palavra rede sequer é mencionada na legislação pertinente. Sequer os cadastros de radiodifusão do Ministério das Comunicações apresentam dados acerca das redes e não há referência aos termos sob os quais são firmados os contratos entre cabeças-de-rede e suas afiliadas, segundo Marinoni (2015).

Contudo, ainda segundo o autor em comentário, não existe relação direta entre o número de empresas que determinado grupo possui e seu poder econômico e político citando como exemplo desta assertiva o Grupo Globo, primeiro no ranking da concentração e que, no entanto, possui menos empresas que seus concorrentes mais próximos, a saber SBT, Record e Bandeirantes. Dados disponibilizados pelo autor Brunni Marinoni (2015) revelam como a estruturação das redes tem papel fundamental no sistema de TV e na concentração, em detrimento dos dados sobre propriedade direta. Tais dados dizem que a Rede Globo engloba 123 emissoras em 5.490 Municípios ou um total de 98,56% e atinge 202.716, 685 habitantes, 99,51% dos brasileiros. Apenas 5 são próprias da Globo e 118 de outros grupos. A Rede

⁴ NAPOLITANO, Carlo José. A regulação constitucional da comunicação social e a efetivação de suas normas. *Alceu (PUCRJ)*, v. 12, p. 204-2015, 2012. Disponível em: www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=aeefb05091133486.

apresenta 22,6% ou ¼ do total de 543 Outorgas no Brasil, as 5 pertencentes ao Grupo Globo representam apenas 0,009%, cerca de 1/100.

A Rede SBT possui no total 114 emissoras de TV, sendo 8 próprias, e cobre 97% do território e 190 milhões de pessoas. A Rede Record detém 108 emissoras com 12 outorgas próprias. A Rede Bandeirantes detém 49 emissoras com 14 próprias e cobre 3,572 municípios, atingindo 191 milhões de pessoas ou 89% da população, semelhante a Rede TV! Que tem 40 emissoras, com 14 próprias. Por fim, a EBC, Empresa Brasil de Comunicação, que envolve 50 emissoras, sendo 4 próprias.

As conformações das redes disfarçam o oligopólio nacional por meio dos mediadores locais se revelando como extensões do controle por parte dos cabeças-de-rede. O mesmo se aplica às redes de Rádio como as emissoras Jovem Pan, Transamérica e CBN. Os principais grupos de mídia que possuem TV, no geral também controlam as principais rádios da cidade, o que configura a propriedade cruzada, ou seja, mercados diferentes sob domínio dos mesmos grupos.

Além das Redes, outro artifício utilizado para burlar os limites impostos pela Lei 4117/62 Código Brasileiro de Telecomunicações e o Decreto-Lei 236/67 que o regulamenta, e que em seu artigo 12.2 diz que cada outorgado só poderá ter concessão ou permissão de difusão de som e imagem no território nacional dentro do limite de 10 estações de Rádio, sendo 5 em VHF e 2 por Estado. São os chamados “Laranjas” no capital financeiro das empresas, seja membro da família ou não, segundo Marinoni (2015), o que serve também para escamotear o vínculo entre parlamentares e emissoras de TV e Rádio, proibido pelo artigo 54 da Constituição Federal de 1988. Nas sucessões familiares das outorgas pela transferência das concessões se completa a apropriação privada do bem público, que é a outorga do espectro radioelétrico, segundo este autor.

O mesmo se dá nas vendas das concessões. Apesar de vedada pelo artigo 12, parágrafo 6º do DL 236/67, sem prévia comunicação e autorização do poder concedente. Veja-se, contudo, o caso da venda da MTV Brasil canal 32 VHF São Paulo, da Abril, vendido ao Grupo Spring sem nenhuma comunicação ao Ministério das Comunicações, o que viola igualmente o artigo 175 da CF/88 posto que este determina que a prestação de serviços públicos mediante concessão ou permissão será precedida de licitação, logo, não se define um prestador de serviço público por mero acordo particular.

Ressalte-se que o setor de mídia brasileiro é o 8º mais representativo no ranking dos 13 setores liderados por indústrias, bancos e alimentos, eminentemente setores privados. Os

números da pesquisa Intermeios, segundo Marinoni (2015), dão conta de que a TV brasileira concentrou 67,5% da verba de mídias e o Rádio 4%, em 2012. Nos EUA, esses números foram 38% e 10,6% respectivamente, segundo a ABERT 2015. Essa participação, no Brasil, saltou para 21,4 Bilhões em 2013, crescendo 9,8% em relação ao ano anterior.

Ainda segundo Bruno Marinoni (2015), somente os governos do PT, , 2003-2014, injetaram R\$ 6,24 bilhões na Rede Globo; R\$ 2 bi na Rede Record e R\$ 1, 6 bi no SBT. O montante gasto com a Globo quase dobrou em 2013 se comparado com os últimos anos de FHC, mas se em 2002 esta emissora abocanhou 52% do total gasto com TV, no fim do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff em 2014 esse total foi reduzido para 36%.

Segundo o autor em comento, o ponto máximo dessa política concentradora se deu no primeiro ano do governo do Lula quando este número chegou a 59%. Vale ressaltar, contudo, que a política de fortalecimento do oligopólio via mercado tem se dado através das empresas estatais que possuem relativa autonomia frente ao Executivo Federal e em 2013 representou cerca de 7% do total da verba publicitária federal investida na TV. Os cinco maiores grupos absorvem em média 82% da verba oficial de publicidade de TV. Os índices de audiência, segundo o autor em tela, revelam a assimetria do oligopólio da televisão brasileira. O Anuário de Mídia 2015 revela que enquanto a novela da rede Globo com maior média de audiência em 2013 atingiu 37,96% dos domicílios, os programas de maior sucesso das concorrentes no mesmo horário atingiram uma média de 11,47% na Record; 10,21% no SBT; 6,9% na BAND e 2,11% na Rede TV!

Para Marinoni (2015) a constituição de uma configuração de rede nacional a partir da infraestrutura erigida pela ditadura, da racionalização administrativa da emissora e da injeção do capital estrangeiro vindo da americana Time Life, privilegiou o grupo Globo e propiciou as condições em que se estabeleceram barreiras à entrada no setor. As redes nacionais se mostraram em linha com o projeto de segurança nacional da ditadura. Formaram-se na década de 70 com a construção da infraestrutura de telecomunicação pelo governo brasileiro e o primeiro programa gerado em rede foi o jornal nacional em 1969, transmitido via Embratel.

Outra característica apontada por Marinoni (2015) acerca de nosso sistema é que é marcado pelo patrimonialismo e cita como exemplos José Sarney no Maranhão, ACM na Bahia e Tasso Jereissati no Ceará, privilegiados por suas posições de presidente, ministro e governador á época respectivamente, para distribuir e receber outorgas e negociar acordos. Ressalta que na anterior legislatura, apesar da vedação do artigo 54 da constituição federal de 1988, 44 dos 594 congressistas detinham outorgas de radiodifusão em seus nomes. Números

que se elevam se levar em conta “os laranjas” e também os legislativos estaduais e municipais e também os executivos dos três poderes.

Nos anos 70 e 80 a comunicação horizontal e inclusiva passou a ser reivindicada e foram fixados alguns preceitos para uma nova ordem mundial de informação e comunicação - NOMIC. Entre eles, além de horizontal e inclusiva, que fosse não hegemônica, respeitasse as culturas dos povos e desse voz às minorias. Com o advento das redes sociais o poder e a centralidade da comunicação ganham escala na sociedade para pressionar governos e a opinião pública no combate a arbitrariedades, segundo Clara Pugnali (2016)⁵, pesquisadora.

Segundo Pugnali (2016) estamos em uma realidade em que ações positivas e negativas não podem mais ser ocultadas e as ferramentas da comunicação, instantâneas e portáteis, tornam todos passíveis de visibilidade local e global e transgressões à lei e aos direitos humanos e dos cidadãos, por parte do Estado, são possíveis de chegar rapidamente ao conhecimento da comunidade internacional. É a comunicação como matéria-prima da sociedade contemporânea. Esta pesquisadora concorda que este será o século em que a comunicação e a informação finalmente pertencerão a todos os cidadãos. Contudo, segundo Aguiar (2010, apud Marinoni, 2015), apesar das críticas das agências globais e do fluxo unidirecional destas desde a década de 70, pesquisas apontam que mesmo com o advento da internet comercial, a concentração do mercado nas mãos de agências de alcance global hoje é maior que quando foi denunciada nos idos de 70 e 80.

A fração da burguesia nacional que atua diretamente no ramo da radiodifusão já se reconhece como classe desde antes da conformação das atuais redes de televisão. A título de informação ilustrativa desta assertiva, no último dia de governo Temer, o então ministro Kassab do MCTIC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, fez publicar no Diário Oficial da União, a extinção ou suspensão de outorgas de aproximadamente cento e trinta rádios comunitárias em todas as regiões do país. Dezenas destas rádios ficaram mudas de plano, outras, as peremptas ou suspensas, aguardam deliberação do Congresso Nacional, conforme preceitua o artigo 223, parágrafo 3º, da CF/88. A ABRAÇO - Brasil, Associação Brasileira de Rádios Comunitárias -, em nota, afirmou que as exigências feitas pelo ministério para a manutenção das outorgas estão fora do alcance da maioria das emissoras comunitárias que sofrem inúmeras dificuldades, a começar pela falta de apoio cultural local para se manterem.⁶

⁵ <http://www.usp.br/agen/?p=227328>

⁶ Fonte: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/01/em-ultimo-ato-como-ministro-de-temer-kassab-cala-rádios-comunitarias-pelo-pais/>

Já sob governo Jair Bolsonaro (PSL), reportagem na Folha de São Paulo revela que o programa “Sem Censura”, da TV Brasil, foi suspenso em meio à intervenção da gestão presidencial na EBC - Empresa Brasil de Comunicação -, administrada pelo governo federal. A emissora, via assessoria, diz que “o programa ao vivo foi interrompido na atual temporada, devendo ser reavaliado para a próxima grade junto com a nova programação”. A permanência do “Sem Censura” na nova grade é incerta. O programa era produzido no Rio de Janeiro e estava no ar desde 1985, quando estreou pela TVE Brasil.

A EBC informou ainda o fim do Repórter Brasil Maranhão, programa jornalístico no estado da região Nordeste. Segundo a reportagem, o governo decidiu reestruturar a EBC, o que inclui cortes e mudanças na TV Brasil. O ministro-chefe da Secretaria de Governo, Carlos Alberto dos Santos Cruz, é o responsável por coordenar a tarefa.⁷

Cabe lembrar que a ABERT - Associação brasileira das emissoras de rádios e televisão - foi criada em 1962 com o objetivo de derrubar os 52 vetos do Presidente João Goulart ao código brasileiro de telecomunicações. Derrubaram tanto os vetos quanto o próprio presidente.

Capítulo IV

Regulamentação no Mundo

No direito brasileiro as leis relacionadas à comunicação social encontram-se dispersas no ordenamento jurídico. Incluem-se neste rol as disposições constitucionais sobre o tema, leis complementares e ordinárias. A modernização da legislação é uma necessidade, já que o Código Brasileiro de Telecomunicações é de 1962 e o Decreto-lei que o regulamentou é de 1967, assim como a Lei de Imprensa (lei 5.250/67). São instrumentos anacrônicos, provenientes de um período autoritário e que devem ser substituídos por um novo diploma legal, posto que vários dos seus dispositivos já foram declarados inconstitucionais.

Após a Constituição de 1988, cujo capítulo V é dedicado à Comunicação Social, foi promulgada a lei 8.977/95, que regulamenta os serviços de TV a cabo. Um dos fatores positivos da lei é que reserva espaço para canais comunitários. Ainda em 1995, a Emenda Constitucional 8/95 suprimiu o monopólio da União sobre os serviços de telecomunicações, além de prever as formas de permissão e autorização, complementares à concessão da exploração de serviços de telecomunicações. Em 1997 foi aprovada a Lei Geral das

⁷ <https://www.revistaforum.com.br/sob-intervencao-de-bolsonaro-programa-sem-censura-e-suspenso-na-tv-brasil/>

Telecomunicações (Lei 9.472/97), que criou a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e fragmentou o sistema Telebrás. Em 1998 a radiodifusão comunitária foi regulamentada (lei 9612/98), e em 2002 a Emenda Constitucional 36/2002 permitiu a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão.

Os órgãos que regulam as comunicações no Brasil são: O Ministério da Justiça, o Ministério das Comunicações, incluído no MCTIC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a ANATEL e o Conselho de Comunicação Social (vinculado ao Poder legislativo). A Lei de Imprensa foi declarada inconstitucional na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130.

Cabe ao Ministério da Justiça a responsabilidade pela classificação indicativa, prevista na CF/88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas o órgão não tem poder de sanção em caso de descumprimento da classificação. Nesses casos, o Ministério Público Federal age no sentido de zelar pelo interesse público.

O Ministério das Comunicações, MCTIC, é o responsável pela formulação das políticas públicas no setor, elaborando as legislações que regulamentam as atividades do sistema. O Ministério realiza as licitações para as outorgas no setor e fiscaliza o conteúdo da programação e os aspectos referentes à composição societária e administrativa e às condições de capacidade jurídica, econômica e financeira das entidades exploradoras desses serviços. O órgão pode aplicar sanções de advertência e multa às exploradoras dos serviços de radiodifusão em caso de descumprimento da legislação.

A ANATEL é uma autarquia especial, independente, vinculada ao Ministério das Comunicações, que fiscaliza e regulamenta o setor de telecomunicações. Tem dentre suas funções a realização das licitações, o controle de qualidade do serviço e a regulação da concorrência no setor (ressalvadas as competências do Cade -Conselho Administrativo de Defesa Econômica). A radiodifusão está excluída da competência da agência, assim, a atuação deste órgão limita-se às questões técnicas do sistema de telecomunicações. Este é mais um resultado da falta de regulação coerente e atual sobre o tema. Enquanto a radiodifusão aberta está submetida à regulação do Ministério das Comunicações, a gestão do espectro eletromagnético está subordinada à ANATEL.

O Conselho de Comunicação Social - CCS, previsto no art. 224 da CF/88, foi regulamentado pela lei 8.938/91 e instalado apenas em 2002. É um órgão consultivo do Congresso Nacional. Suas atribuições são, segundo o art. 2º da lei 8.938/91: “a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo

Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal (...)”. A composição do Conselho é de 13 membros, com mandato de dois anos, sendo 3 representantes das empresas (rádio, TV e imprensa escrita), 1 técnico da área, 4 representantes de categorias profissionais (radialistas, jornalistas, artistas e cinema e vídeo) e 5 representantes da sociedade civil. A maior crítica ao Conselho consiste na limitação de suas funções posto que este Conselho de Comunicação Social não tem função executiva, decisória ou punitiva, limitando-se a discutir questões relativas ao tema e auxiliar o Congresso Nacional.

As concessões de emissoras de rádio e TV no Brasil são realizadas através de licitação desde 1995 (Decreto 1.720) e referendadas pelo Congresso Nacional a partir da CF/88. Ocorre que a maior parte do espectro eletromagnético já se encontrava ocupada pelos critérios anteriores já que antes da CF/88 o Presidente da República decidia sem a necessidade de apreciação pelo Congresso Nacional. Como o quórum para não renovar uma concessão é de três quintos do Congresso Nacional, em votação nominal, dificilmente uma concessão não é renovada, ainda mais considerando os interesses políticos em jogo e a influência dos meios de comunicação. Existe a possibilidade de cancelamento da concessão antes do vencimento do prazo por meio de ação judicial a teor do art. 223 § 3º da CF/88. Como podemos ver o setor comunicações no Brasil já é objeto de alguma regulação e isso não envolveu ataques à liberdade de expressão. A questão está na falta de efetividade desta regulação e no custo que isso gera para a democracia e o estado de direito.

Em 1776, foi aprovada na Suécia a primeira lei de liberdade de imprensa do mundo. Dando continuidade ao pioneirismo, no ano de 1916 os suecos criaram o mais antigo conselho supervisor da imprensa da história, fonte de inspiração para a criação de órgãos de autorregulação da mídia em outros países. Posteriormente, representantes da sociedade e do Judiciário foram incorporados ao seu Conselho de Imprensa e foi criado um Comitê de Radiodifusão que supervisiona Rádio e TV. O modelo sueco é, por definição, um sistema de autorregulação voluntária da mídia, mas que se equilibra sobre o alicerce de um sólido conjunto de normas de conduta e leva em conta a voz do público. Não há legislação específica para regular a imprensa: o que rege o sistema é um robusto código de ética.⁸

O Ombudsman atua como o primeiro filtro das reclamações relacionadas à mídia e tem prerrogativas para mediar correções e direitos de resposta nos jornais. Se o caso é mais

⁸ <http://operamundi.uol.com.br/dialogosdosul/como-a-midia-e-regulada-na-suecia/04022016/>.

complexo é analisado pelo Conselho de Imprensa em seu conjunto. Os jornais e sites não são obrigados a aderir ao Conselho, mas praticamente todos participam.

O Conselho de Imprensa possui 32 integrantes: 4 juízes da Suprema Corte, que se revezam na presidência, 16 representantes das organizações de mídia e 12 membros do público em geral. Os representantes públicos são nomeados pelo Ombudsman do Parlamento e pelo presidente da Associação dos Magistrados da Suécia. Não há participação do governo nas nomeações e o financiamento é realizado majoritariamente pelas organizações jornalísticas do país, que arcam com aproximadamente 80% dos valores, sendo que os 20% restantes provêm das multas aplicadas às empresas que ferem as normas da ética. O setor de radiodifusão é regulado nos mesmos moldes do modelo de autorregulação aplicado à imprensa. O órgão que zela pelo sistema é a Comissão de Radiodifusão, subordinada ao Ministério da Cultura e encarregada de regulamentar a outorga de concessões e supervisionar se as regras previstas na Lei de Rádio e Televisão são cumpridas pelas emissoras. Da mesma forma que o código de ética, a proibição de que os políticos sejam donos de concessões de rádio e TV não está contida em nenhuma legislação formal. A Suécia e seus vizinhos escandinavos estão entre os países com o maior índice de liberdade de imprensa no mundo. Nos EUA, a Federal Communications Commission, FCC, órgão independente do governo criado em 1934, é responsável pela regulação das telecomunicações e abrange Rádio, TV aberta e a cabo, Internet, Telefonia móvel e fixa. Nos Estados Unidos a agência tem seu foco nas questões econômicas e quanto ao conteúdo, há um consenso no país de que a regulação deve ser feita pelo próprio mercado e opinião pública, contudo, na prática a Agência se ocupa com muita atenção em fiscalizar conteúdos considerados impróprios no Rádio e TV. Compete à FCC a concessão ou renovação de licenças de faixas ou canais através de leilão. A agência tem poderes de advertir, multar, e cassar ou não renovar licenças. A FCC é dirigida por cinco membros nomeados pelo Presidente dos EUA e confirmados pelo Congresso, a quem deve prestar contas, para mandatos de cinco anos.

Ainda, existem normas legais que restringem candidatos que tenham interesse financeiro em empresas de telecomunicações ou mantêm vínculos oficiais com entes regulados pela Comissão. À sociedade civil é permitida a participação através do envio de reclamações para o órgão e na possibilidade de enviar opiniões sobre os temas regulados. Nos Estados Unidos, é proibida a propriedade cruzada dos meios de comunicação e existem regras acerca de limites sobre o número de emissoras de TV e Rádio que uma empresa pode

controlar em determinado mercado. Em relação à mídia impressa, a regra é a regulação pelo mercado, cabendo ao Judiciário dirimir questões relativas à calúnia, difamação e injúria.⁹

No Reino Unido a radiodifusão e a telefonia são reguladas pelo Office of Communication (Ofcom), agência independente que presta contas ao Parlamento. Com a vigência do Communications Act (2003), o órgão incorporou funções de outras organizações, como o Rádio Authority e o Office of Telecommunications, com o intuito de prestar um serviço mais efetivo. Cabe a Ofcom, de modo geral: 1) promover os interesses dos cidadãos em relação às comunicações e 2) promover os interesses dos consumidores, promovendo a concorrência necessária nesse setor econômico.

Dentre as competências específicas, a Ofcom deve garantir a qualidade e variedade do serviço de Rádio e TV, bem como a pluralidade dos fornecedores do serviço, além de aplicar normas que protejam adequadamente o público de conteúdo ofensivo e prejudicial. A regulação de jornais e revistas é realizada por outro órgão fora da estrutura do Estado, mas o acompanhamento de questões referentes a fusão e concorrência cabe à Ofcom, pois esta atua como autoridade na aplicação da legislação sobre concorrência de mercado no campo das comunicações, incluindo o setor de jornalismo impresso. Em relação ao seu orçamento, o órgão é financiado por impostos cobrados das empresas de comunicação eletrônica e por taxas de licença de radiodifusão, além de receber subvenções do governo.

A agência deve fiscalizar questões relacionadas à:

- 1) concorrência, mercado e consumo;
- 2) conteúdo transmitido;
- 3) espectro radioelétrico, podendo impor sanções como: a) determinação para que não se repita o conteúdo de um determinado programa; b) advertência; c) multa; d) revogação da licença.

Casos relacionados ao espectro radioelétrico são principalmente irregularidades técnicas, como interferências de sinal ou uso ilegal de faixas de transmissão, geralmente causadas por radiodifusão clandestina ou operação inadequada dos aparelhos de transmissão. A regulação da mídia impressa no Reino Unido foi marcada pelo escândalo das escutas ilegais envolvendo tabloides britânicos. Em 2011, uma comissão judicial, coordenada pelo juiz Brian Leveson, passou a analisar desvios de ética na mídia após um escândalo envolvendo

⁹ http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141128_midia_paises_lab

principalmente tabloides. O relatório final do chamado “inquérito Leveson” afirmou que a imprensa “causou dificuldades reais e, algumas vezes, estragos na vida de pessoas inocentes, cujos direitos e liberdades foram desprezados”¹⁰.

A investigação conduzida por Leveson durou 16 meses, e ouviu desde o primeiro-ministro a jornalistas, editores e alguns barões da grande mídia. Comprovaram-se práticas criminosas perpetradas pelos oligopólios privados da comunicação, acobertados pelo manto da liberdade de imprensa e contando com a cumplicidade da polícia e, em alguns casos, de políticos pertencentes às altas esferas de poder.

O relatório final concluiu que a agência autorreguladora, Press Complaints Commission - responsável pela regulação da mídia impressa, formada por membros da própria imprensa, não era eficaz na proteção do interesse público e que seria recomendável a criação de uma agência reguladora independente, com amparo legal e financiada pela imprensa privada. Em março de 2013 (apenas quatro meses após a publicação do relatório, e com o consenso dos três principais partidos políticos), foi anunciada a criação de uma nova agência em substituição à Press Complaints Commission, responsável pela regulação da mídia impressa e internet, com poderes para fiscalizar e aplicar multas.

Já na Argentina a Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual (Lei n° 26.522), conhecida como Ley de Medios, foi promulgada em outubro de 2009, durante o primeiro mandato de Cristina Kirchner. A lei determina que a Autoridade de Comunicação Audiovisual, AFSCA, é o órgão responsável pelo cumprimento da lei, substituindo o Comitê Federal de Radiodifusão, Comfer, cuja competência era zelar pela aplicação da lei anterior, que fora promulgada na época da ditadura militar. A agência faz parte do Poder Executivo, sendo organizada de forma descentralizada e autárquica, e tem como finalidade melhorar a qualidade técnica dos serviços de radiodifusão, a igualdade de acesso e a pluralidade de informações.

A nova legislação restringe o número de licenças e a área de atuação de cada investidor, estabelecendo limites para o alcance de audiência da TV a cabo e emissoras privadas (a TV pública tem abrangência nacional), além de determinar que os prestadores de serviços de TV por assinatura não poderão ser titulares de serviço de TV aberta na mesma região. Outras disposições interessantes dizem respeito à produção nacional e regional, estabelecendo que os canais abertos de TV devam veicular no mínimo 60% de produção nacional e 30% de veiculação própria que inclua noticiários locais; em se tratando de cidades

¹⁰ https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141128_midia_paises_lab

com mais de 1,5 milhões de habitantes, é necessário ao menos 30% de produção local independente.

Na Argentina foi implantada a Defensoria Pública dos Serviços de Comunicação Audiovisual, capítulo IV da lei n° 26.522, que tem, dentre suas funções:

- 1). Receber consultas, reclamações e queixas do público de rádio e televisão, tendo legitimação judicial e extrajudicial para atuar de ofício por si e/ou em representação de terceiros, perante todo tipo de autoridade administrativa ou judicial;
- 2). Manter um registro das consultas, reclamações e denúncias apresentadas pelos usuários;
- 3) convocar audiências públicas em diferentes regiões do país para avaliar o adequado funcionamento dos meios de radiodifusão, além de participar daquelas previstas em lei ou convocadas pelas autoridades sobre o tema;
- 4) formular recomendações públicas às autoridades competentes em matéria de radiodifusão, as quais serão de tratamento obrigatório.

Com a chegada de Mauricio Macri ao poder no ano de 2015 assiste-se a um processo de desconstrução da regulação democrática da mídia no país. Através de decretos de urgência, ou seja, sem nenhum debate com o Parlamento e a Sociedade, o presidente modificou toda a estrutura da Ley de Medios. O primeiro ato, já nos primeiros dias do governo, foi a nomeação de um interventor para a AFSCA, destituindo autoridades que possuíam mandato até 2017. Em seguida, passando por cima da lei, dissolveu a AFSCA transferiu para o Executivo Federal (Ministério das Comunicações) o controle das decisões regulatórias, criando uma nova agência, denominada Enacom - Ente Nacional de Comunicaciones - sob controle total do executivo federal.

Por fim, um decreto de 04 de janeiro de 2016 modificou o conteúdo da Lei n° 26.522, acabando com a restrição do alcance máximo de 35% da população por um mesmo grupo midiático e ampliando a quantidade de licenças permitidas para cada empresa. O discurso do governo para justificar as mudanças está alinhado com os interesses do Grupo Clarín, o mais poderoso conglomerado midiático da Argentina, para quem a regulação seria um atentado contra a liberdade de imprensa e a livre concorrência. Os ataques à lei geraram grande resistência popular, ocorrendo manifestações em várias cidades em defesa da regulação democrática dos meios de comunicação, com o lema “La Ley de Medios no se toca” (na lei de meios não se toca). A batalha agora segue nos tribunais, com ações em curso do ex-diretor da AFSCA, Martín Sabbatella.

Os meios de comunicação na Venezuela foram historicamente dominados por corporações privadas. Até o início da “era Chávez”, a mídia na Venezuela era controlada por corporações privadas, e não havia um interesse em desenvolver canais públicos, comunitários e estatais. Assim, a produção informativa e simbólica continha também em seu discurso a função de legitimar o poder de uma elite econômica, mesmo grupo social que já determinava os rumos políticos do país durante o período de alternância bipartidária, conhecido como “Pacto de Punto Fijo”.

Em 2002, o então presidente da Venezuela, Hugo Chávez, foi vítima de um golpe de estado apoiado pela grande mídia, que não noticiou as manifestações populares exigindo a volta do dirigente. Mesmo sem a cobertura da imprensa, o povo tomou as ruas, e o mandatário retornou ao poder. Desde então, a regulação das comunicações adquiriu um caráter prioritário para o governo, que em 2005 aprovou a Lei Resorte (Responsabilidade Social em Rádio e Televisão), que dispõe sobre a regulação da TV, Rádio e Internet. Algumas disposições da lei:

- 1) proíbe a hereditariedade no setor;
- 2) Reduziu de 25 para 15 anos (prorrogáveis ou não) o tempo máximo das concessões de Rádio e TV;
- 3) determinou a competência do Estado para decidir sobre as renovações das concessões;
- 4) reserva 50% da programação a produções nacionais.

Um dos aspectos mais importantes da lei foi ter estimulado a expansão da mídia comunitária: são 37 TVs e 244 rádios comunitárias em atividade na Venezuela, sendo que a maioria recebeu equipamentos e formação técnica do governo para o início das operações. O fato mais polêmico na regulação das comunicações na Venezuela ocorreu em 2007, quando a RCTV (Rádio Caracas de Televisão), canal mais antigo da TV aberta, não teve a sua concessão renovada, passando a operar somente na TV a cabo. Para a oposição, seria uma retaliação política pelo fato da emissora criticar o governo. A RCTV teria descumprido a lei, ao “divulgar mensagens: a) Para promover, defender, incentivar ou constituir propaganda de guerra; b) são contrárias à segurança da nação; c) levava ao assassinato”. O espectro destinado à RCTV passou a ser ocupado pela Televisión Venezolana Social (TVes), canal público, em tese independente, mas vinculado ao Ministério do Poder Popular para Comunicação e a Informação (Mippi ou MinCI). Por meio de uma ação judicial, a emissora, que não tinha estrutura própria, passou a utilizar a da RCTV.

A TV se tornou-se a principal referência do sistema público de comunicações venezuelano, pois consegue atingir quase a totalidade do território nacional. A emissora não

pretende de início produzir conteúdo, mas transmitir produções independentes. O gerenciamento da emissora é feito por uma Fundação, cujo controle estatutário será exercido pelo Mippci. O quadro diretivo da fundação, composto por sete membros, é composto da seguinte forma: o presidente executivo é nomeado pela “maior autoridade da pasta de comunicação do poder executivo nacional”; quatro diretores nomeados pelas pastas do executivo nacional (cultura, telecomunicações, educação e ensino superior); um representante das organizações de usuários na Comissão Nacional de Telecomunicações, e uma vaga para os representantes dos produtores nacionais independentes. No caso dos diretores nomeados pelo poder executivo, não há limite de tempo para o mandato (mas podem ser removidos pela autoridade que os nomeou). Os demais diretores têm mandato de um ano (podendo ser reconduzidos mais uma vez).

Em relação ao financiamento do sistema público de comunicação, é composto em sua maior parte por verbas previstas no orçamento federal. No caso da radiodifusão comunitária, grande parte da renda provém de produções estimuladas pelo Ministério das Comunicações e da Cultura, e de um fundo social de responsabilidade que direciona parte de seus valores para o setor audiovisual.

Apesar desta série de conflitos e mudanças, o setor privado ainda predomina na mídia venezuelana: segundo dados do ministério da comunicação, em 2013 60% da frequência reservada à TV aberta é explorada por empresas privadas, contra 80% em 1998, antes de Era Chávez. As rádios também são hegemônicas pelo setor privado, com uma rádio estatal de alcance nacional fazendo o contraponto. Na imprensa escrita, 80% dos jornais pertencem a grupos privados.¹¹

Capítulo V

Regulamentar Para Democratizar

Segundo Gonçalves (2003) regular os meios de comunicação significa definir direitos e deveres, delimitar o exercício de direitos, clarificar as suas condições de uso, defender a sociedade e o indivíduo contra eventuais maus usos dos direitos e esta ação na contemporaneidade está a cargo do Estado que tem a função de compor os interesses individuais e sociais, bem como combater a propriedade cruzada de meios de comunicação social, nas diferentes plataformas.

¹¹ <http://www.pluricom.com.br/forum/a-regulamentacao-dos-meios-de-comunicacao-na-venezuela>.

Portanto, cabe precipuamente ao Estado, conforme previsão constitucional, esta questão crucial, posto que a tecnologia permite a convergência de meios, potencializando a perniciosa propriedade cruzada, principalmente em uma mesma região em que um mesmo proprietário detém a concessão de Rádio, TV, edita Jornal e atua na Internet e TV a Cabo e, assim, pode controlar o que se vê, o que se lê e o que se ouve em determinada região do país. É possível que a concentração da propriedade dos meios de comunicação social no país seja um caso único no mundo, dada a ausência de qualquer regulamentação da propriedade cruzada dos meios, da concentração espacial, do espaço a publicidade e dos limites dos percentuais máximos de audiência.

A manipulação da informação caracteriza-se basicamente pela veiculação de manchetes e notícias tendenciosa e fora de contexto, além de edição de imagens e programas televisivos direcionando o usuário, leitor ou telespectador a aderir à opinião do emissor de tais mensagens. Assim, valores que orientam e elaboração dos textos jornalísticos, ou seja, as convicções dos donos do jornal, sua adesão à livre iniciativa, ao liberalismo econômico e seu caráter crítico em relação a intervenção do Estado não foram colocados em xeque, sendo pouco ou nada alterados desde a constituinte.

O texto constitucional elaborado durante o processo constituinte de 87/88 prevê inúmeras regras protetivas ao direito a comunicação, como exemplos podem ser citados o artigo 5º, em especial os incisos IV- é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; V- é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem; IX- é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; XIII- é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; XIV- é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; XXVII- aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar; XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País; o artigo 21, XII- explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: alínea a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; e os artigos 220 a 224 que tratam do assunto relacionado a comunicação

social insculpida na Constituição Federal de 1988, a seguir trazidos à colação para estribar este estudo:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal: I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada; II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterà, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. (“Caput” do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação. (Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social. (Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

Importa observar que a regulação jurídica desses direitos garante o acesso à cultura, à educação e à informação, direitos fundamentais do cidadão, consubstanciando-se desta forma em um bem público, conforme preceituado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO (Mendel, 2009, apud NAPOLITANO, 2013, p. 113). Avalia-se que um passo importante e decisivo na tomada de consciência de si e de classe, por parte da massa é a regulamentação do comunicação social, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e jamais regulamentado neste país, salvo os artigos anteriormente citados que foram objeto de regulamentação. A comunicação de massa é a ferramenta que dará impulso, tanto à acumulação de conhecimento, quanto à tomada de consciência por parte da massa trabalhadora, e a fará se posicionar com alguma propriedade diante da luta de classes, que, sim, está-se travando neste país, diuturnamente, nos últimos anos. Não há dúvidas.

Para levar-se a termo tamanha tarefa, adiada pelas forças conservadoras por décadas para atender tão somente a seus próprios interesses, como restou provado mediante a narrativa que vem-se de exarar, com espeque nos vários autores e seus respectivos trabalhos devidamente citados no curso deste trabalho, urge que utilize-se do mesmo Modus Operandi de que se valeram as elites do capitalismo associado e entreguista do Brasil para lograr êxito em suas manobras: a conquista do Estado.

Avalia-se que as forças de esquerda no Brasil devem ser unificadas para que a luta seja fortalecida. Divergências devem ser superadas em prol deste objetivo maior. Conquistar o Estado, não para locupletar-se como as elites nacional e internacional fizeram historicamente, mas, sim, para realizar as reformas progressistas adiadas por tragédias e golpes, orquestradas e financiadas de fora e com subserviência interna.

A esquerda, liderada pelo maior partido deste campo na América Latina e pelo maior líder popular surgido na região, deve plantar carvalhos e não couves, desde já, com vistas as próximas eleições. Carvalhos demoram a florescer, mas são duradouros, ao contrário de couves, que florescem rápido, porém uma vez só, como disse o Marechal outrora. Plantar carvalhos significa trabalhar a construção política capaz de unificar este campo de forma a que tenha unidade de ação com objetivo comum e seja capaz de aparar arestas nos estados e municípios.

Desta forma ter-se-á bases de apoio em todo o país para seguir no enfrentamento das forças conservadoras, empurrando-os para a defensiva e este campo avançando, com ampla campanha de informação por todos os meios de comunicação disponíveis contendo claramente o objetivo de regular e democratizar a comunicação social e a necessidade de eleger maioria progressista no Senado e na Câmara de Deputados, bem como a eleição do (a) Presidente (a) da República, a fim de ter-se maioria folgada para dar este importante passo na história brasileira e cumprir o previsto na Constituição Federal de 1988, exterminando esta força que se arvora no quarto poder da república desde priscas eras, e se dá ao luxo de eleger e derrubar governos e tenta substituir o agente canalizador da vontade do povo que é o Partido Político legalmente constituído, igualmente previsto na Constituição Federal de 1988 no artigo 17, In Verbis:

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - Caráter nacional;

II - Proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - Prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - Funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017).

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os partidos políticos que alternativamente: (“Caput” do parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

I - Obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou (Inciso acrescido pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

II - Tiverem eleito pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação. (Inciso acrescido pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

§ 5º Ao eleito por partido que não preencher os requisitos previstos no § 3º deste artigo é assegurado o mandato e facultada a filiação, sem perda do mandato, a outro partido que os tenha atingido, não sendo essa filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e de televisão. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017). Assim como na Lei dos Partidos Políticos, lei 9096/95 e na Res.-TSE nº 23.282/2010.

No período em que esteve no poder, o PT envidou esforços no sentido de cumprir o previsto na constituição federal no que tange aos meios de comunicação social e sua democratização e regulação. A título de exemplo, a realização da Confecom em 2009 mudou o paradigma das discussões acerca deste tema no Brasil, que desde sempre, se restringia aos meios governamentais e empresários do setor, bem como a órgãos superiores ligados ao Executivo e ao Legislativo.

Segundo matéria da Intervozes (2010)¹², desde a promulgação da Constituição Federal, as políticas públicas de comunicação no Brasil viveram alguns momentos cruciais. Em 1995, foi publicada a Lei do Cabo (Lei 8.977/95), em 1997 foi instituída a Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.472/97), seguida da privatização do sistema Telebrás. Em 1998, é publicada a restritiva Lei de Radiodifusão Comunitária (Lei 9.612/98) e em 2002 é viabilizada a entrada de 30% do capital estrangeiro nas empresas de rádio e televisão, por meio de uma Emenda Constitucional. Em 2006, é publicado o Decreto 5.820/06 que estabeleceu as regras para TV Digital e, em 2008, é instituída por lei a Empresa Brasil de Comunicação – EBC (Lei 11.652/08). Na grande maioria dos casos, a sociedade civil foi apenas coadjuvante do processo. Políticas de comunicação sempre foram compreendidas como assunto do governo e

¹² Conferência Nacional de Comunicação: um marco para a democracia no Brasil. Intervozes, 2010. Disponível em: <http://intervozes.org.br/conferencia-nacional-de-comunicacao-um-marco-para-a-democracia-no-brasil/>

de quem tem interesse econômico direto, isto é, os empresários do setor. Não por acaso, o resultado da maioria dos casos foi a prevalência dos interesses privados em detrimento do interesse público – exceções serviram apenas para confirmar a regra.

Em 2009, aconteceu a I Conferência Nacional de Comunicação. Diferente dos outros momentos da história recente do país, ela inaugurou um debate amplo e verdadeiramente público sobre as políticas do setor. Pela primeira vez, o estado brasileiro instituiu um mecanismo formal de consulta à toda sociedade sobre os rumos que devia tomar a comunicação. Pela primeira vez, deixou de ser prerrogativa de alguns especialistas do campo progressista e, principalmente, de lobistas do setor privado e seus representantes no poder público, a possibilidade de apontar quais devem ser as ações governamentais e o novo marco regulatório de uma área estratégica para o desenvolvimento social e fundamental para a democracia brasileira, segundo a matéria da Intervozes (2010) e na esteira do modo PT de governar e legislar experimentado no governo federal desde 2003.

Ainda segundo a matéria da Intervozes (2010), as etapas preparatórias e oficiais da Conferência, realizadas nas 27 unidades da federação, envolveram diretamente cerca de 30 mil pessoas dos mais diversos segmentos. Centrais sindicais, movimento de mulheres, movimento negro, redes de jovens, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pesquisadores, movimento de lésbicas, gays, e transexuais, movimento estudantil e empresários debateram temas como o sistema público de comunicação, as concessões de rádio e TV, universalização da banda larga, o controle social, entre centenas de outros temas até então restritos aos espaços dos “entendidos” ou “diretamente interessados” no assunto. O lastro deixado pelo processo certamente inaugura um novo momento do movimento pela democratização da comunicação no país, que passa a contar, de forma bastante orgânica, com novos e importantes atores para a luta.

Outro marco da Confecom foi ter apontado resoluções que modificam substancialmente o modelo de comunicação hoje adotado no país. As quase 700 propostas aprovadas (cerca de 600 delas por consenso ou com mais de 80% de votos favoráveis) revelam a qualidade dos debates feitos pelo conjunto dos setores e, principalmente, a necessidade urgente de se atualizar o marco regulatório tendo como princípios fundamentais o direito à comunicação, a participação social e o respeito e estímulo à diversidade. Foram apreciadas e aprovadas propostas sobre os mais diversos temas, entre as quais se destacam: A afirmação da comunicação como direito humano, e o pleito para que esse direito seja incluído na Constituição Federal.

- A criação de um Conselho Nacional de Comunicação que possa ter caráter de formulação e monitoramento de políticas públicas;
- O combate à concentração no setor, com a determinação de limites à propriedade horizontal, vertical e cruzada;
- A garantia de espaço para produção regional e independente;
- A regulamentação dos sistemas público, privado e estatal de comunicação, que são citados na Constituição Federal mas carecem de definição legal, com reserva de espaço no espectro para cada um destes;
- O fortalecimento do financiamento do sistema público de comunicação, inclusive por meio de cobrança de contribuição sobre o faturamento comercial das emissoras privadas;
- A descriminalização da radiodifusão comunitária e a abertura de mais espaço para esse tipo de serviço, hoje confinado a 1/40 avos do espectro;
- A definição de regras mais democráticas e transparentes para concessões e renovações de outorgas, visando à ampliação da pluralidade e diversidade de conteúdo;
- A definição do acesso à internet banda larga como direito fundamental e o estabelecimento desse serviço em regime público, que garantiria sua universalização o, continuidade e controle de preços;
- A implementação de instrumentos para avaliar e combater violações de direitos humanos nas comunicações;
- O combate à discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, raça, geração e de credo religioso nos meios de comunicação;
- A garantia da laicidade na exploração dos serviços de radiodifusão;
- A proibição de outorgas para políticos em exercício de mandato eletivo.

Não foi fácil garantir que a Conferência acontecesse, segundo a matéria da Intervozes em comento. Desde antes da publicação do decreto que anunciou a realização do evento, o setor empresarial impôs uma série de condições para sua participação, desconfigurando o processo de participação popular já estabelecido em mais de 100 conferências realizadas no país. Entre os principais problemas estão o estabelecimento de uma proporção desequilibrada na representação dos segmentos – os empresários abocanharam 40% das vagas de delegados; o estabelecimento da regra

de quórum qualificado para a votação dos chamados “temas sensíveis”; e a proibição de votação das propostas nas etapas estaduais, o que retirou parte do peso político dos processos estaduais e deixou as verdadeiras disputas para a etapa nacional. E mesmo com tantas “garantias”, seis das oito entidades empresariais abandonaram a Comissão Organizadora Nacional. Essas mesmas entidades, por meio dos veículos de comunicação que elas representam, acusaram a Confecom de ser um espaço autoritário e antidemocrático. As imposições dos empresários também impactaram o conjunto dos movimentos sociais, a ponto de constranger organizações a tomarem determinadas posições sob a suposta ameaça da Confecom não acontecer ou não contar com a participação empresarial.

Diferentes entendimentos sobre a natureza da Conferência refletiram-se em visões distintas sobre como conduzir a interlocução com o governo e os empresários. Prevaleceu a ideia da “Conferência possível”, realizada dentro dos limites dados pela pressão empresarial e governamental, o que significou, por vezes, ignorar uma parte importante dos setores mobilizados historicamente pela realização da Conferência. Apesar disso, a Confecom colocou a comunicação em debate público e aprovou resoluções importantes para a construção de novas bases para a comunicação no país.

Segundo Venício A. Lima (2013)¹³, sob o ensurdecido silêncio da grande mídia brasileira, foi divulgado em Bruxelas o relatório “Uma mídia livre e pluralista para sustentar a democracia europeia”¹⁴, comissionado pela então vice-presidente da União Europeia, Neelie Kroes, encarregada da Agenda Digital. Pelo histórico de feroz resistência que encontra entre nós, vale o registro uma proposta específica. Após considerações sobre o reiterado fracasso de agências autorreguladoras, o relatório propõe:

Todos os países da União Europeia deveriam ter conselhos de mídia independentes, cujos membros tenham origem política e cultural equilibrada, assim como sejam socialmente diversificados. Esses organismos teriam competência para investigar reclamações (...), mas também se certificariam de que as organizações de mídia publicaram seus códigos de conduta e revelaram detalhes sobre propriedade, declarações de conflito de interesse etc. Os conselhos de mídia devem ter poderes legais, tais como a imposição de multas, determinar a publicação de justificativas [*apologies*] em veículos impressos ou eletrônicos, e cassação do status jornalístico. (LIMA, 2013).

¹³ <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/a-regulacao-democratica-da-midia/>

¹⁴ http://ec.europa.eu/information_society/media_taskforce/doc/pluralism/hlg/hlg_final_report.pdf

Ainda segundo Lima (2013), encontram-se no relatório propostas como: (1) a introdução da educação para a leitura crítica da mídia nas escolas secundárias; (2) o monitoramento permanente do conteúdo da mídia por parte de organismo oficial ou, alternativamente, por um centro independente ligado à academia, e a publicação regular de relatórios que seriam encaminhados ao Parlamento para eventuais medidas que assegurem a liberdade e o pluralismo; (3) a total neutralidade de rede na internet; (4) a provisão de fundos estatais para o financiamento da mídia alternativa que seja inviável comercialmente, mas essencial ao pluralismo; (5) a existência de mecanismos que garantam a identificação dos responsáveis por calúnias e a garantia da resposta e da retratação de acusações indevidas.

Fundamento de todo o relatório, segundo Venício Lima (2013), são os conceitos de liberdade de mídia e pluralismo:

O conceito de liberdade de mídia está intimamente relacionado à noção de liberdade de expressão, **mas não é idêntico a ela** [grifo meu]. A última está entronizada nos valores e direitos fundamentais da Europa: ‘Todos têm o direito à liberdade de expressão. Esse direito inclui a liberdade de ter opiniões, de transmitir e receber informações e ideias sem interferência da autoridade pública e independente de fronteiras’ (...). (LIMA, 2013)

Lima (2013) complementa:

Pluralismo na mídia é um conceito que vai muito além da propriedade. Ele inclui muitos aspectos, desde, por exemplo, regras relativas a controle de conteúdo no licenciamento de sistemas de radiodifusão, o estabelecimento de liberdade editorial, a independência e o status de serviço público de radiodifusores, a situação profissional de jornalistas, a relação entre a mídia e os atores políticos etc. Pluralismo inclui todas as medidas que garantam o acesso dos cidadãos a uma variedade de fontes e vozes de informação, permitindo a eles que formem opiniões sem a influência indevida de um poder [formador de opiniões] dominante (LIMA, 2013)

De acordo com Venício Lima (2013), para aqueles a favor da regulamentação democrática da mídia, da mesma forma que já havia acontecido com o relatório Leveson, é alentador verificar como antigas propostas sistematicamente tachadas pela grande mídia e seus aliados da direita conservadora de autoritárias, promotoras da censura e inimigas da liberdade de expressão são apresentadas e defendidas por *experts* internacionais, comissionados pela União Europeia.

Capítulo VI

Redes Sociais

As redes sociais se tornaram o veículo de comunicação preferido da extrema direita no mundo nos últimos tempos. O acesso direto aos cidadãos, sem a mediação dos meios tradicionais como Rádio e TV, permitem sua manipulação e ativação política com largo uso de *fake news* e vídeos produzidos especialmente para estes meios.

O líder de cibersegurança do *Facebook*, Nathaniel Gleicher informou, em entrevista ao *El País*, que no dia 25 de julho de 2018 foram removidas 196 páginas e 87 perfis brasileiros que violavam as políticas de autenticidade da plataforma, pois estas páginas e perfis faziam parte de uma rede coordenada que se ocultava com o uso de contas falsas e escondia das pessoas a natureza e a origem de seu conteúdo com o propósito de gerar divisão e espalhar desinformação.

Em 15 de agosto a empresa retirou outros 74 grupos, 57 contas e 5 páginas. A matéria do *El País* dá conta ainda de que o *Twitter* também se engajou na remoção de usuários que vão contra sua política de uso, e entre os dias 21 e 27 de agosto de 2018, em seu perfil oficial, a rede social informou que suspendeu 770 contas por se engajarem em manipulação coordenada de informações, sem informar os dados do Brasil.

Muitos brasileiros excluídos da *Facebook* e do *Twitter* migraram para o GAB, cuja hashtag #direitaamordacada chegou ao *Trending Topic do Twitter* Brasil nos dias 7, 8 e 16 de agosto de 2018. O próprio presidente eleito, Jair Bolsonaro, aderiu à hashtag, assim como membros do MBL- Movimento Brasil Livre - que foi utilizado pela elite como grupo de ação direta na mudança de regime de 2016 tal qual, nos idos de 1964, grupos como CAMDE- Campanha da Mulher pela Democracia - o foram, como visto ao longo desta pesquisa e MBC- Movimento Brasil Conservador - também com o mesmo objeto.

Mark Zuckerberg, em seu perfil oficial, afirmou que “não há espaço para ódio em nossa comunidade.” Pelo menos oito grupos relacionados à extrema direita americana foram excluídas da plataforma *Facebook*.

Segundo matéria de *Carta Capital*¹⁵, a campanha de Jair Bolsonaro foi uma guerrilha virtual. O Ministério Público investiga se havia em esquema industrial e financiado para disseminação de desinformação, as *Fake News*. Segundo o *Jornal Folha de São Paulo*, empresários bolsonaristas pagaram até 12 milhões de reais para difamar o PT através das

¹⁵ <https://www.cartacapital.com.br/politica/AsPistasdoMetodo-201ccambridge-analitica201d-na-campanha-de-bolsonaro/>

redes sociais *WhatsApp* e *Facebook*, o que configura crime em ambas as ações: financiamento empresarial está proibido e crimes contra a honra são tipificados no CP, Código Penal.

A matéria levanta a questão de se havia ligação entre o bolsonarismo e um fato ocorrido em meados de setembro quando o candidato Fernando Haddad despontava como favorito nas pesquisas e traz dados do *Facebook*, dando conta de que no dia 25 de setembro de 2018 teria sido hackeado. Em 12 de outubro esclareceu que a invasão começou em 14 de setembro e que foram roubados dados de 400 mil usuários e, a partir daí obtidas informações de 30 milhões de usuários da rede social *Facebook*. Destas vítimas, 29 milhões de usuários tiveram dados pessoais roubados e ao menos metade deste número dados sensíveis e as 15 últimas pesquisas feitas na internet.

A matéria levanta a similaridade de estratégia das campanhas de Bolsonaro e Donald Trump nos EUA em 2016. Relata encontro entre Eduardo Bolsonaro e Steve Bannon em agosto de 2018 em Nova York. Bannon foi o principal estrategista da campanha de Trump. E o especialista em dados e redes sociais não parou por aí. O mosteiro cartuxo de Trisulti (Colleparado), construído em 1204 e inaugurado pelo papa Inocêncio III no topo de uma montanha situada 130 quilômetros a sudeste de Roma, é o novo templo de Steve Bannon na Europa. O monumento religioso será a nova sede de uma espécie de universidade do populismo que o ex-assessor de Trump projetou em conjunto com seu braço direito na capital italiana, Benjamin Harnwell. A nova instituição fornecerá uma base ideológica e religiosa a uma estratégia desenvolvida durante anos para transferir o Trumpismo para a Europa e transformá-lo em uma espécie de Internacional Populista. E a nave avança.

Mateo Salvini, líder da Liga Norte e muito próximo do norte-americano, concordou em estar ao lado de Bannon e da ultradireitista Giorgia Meloni em um encontro em Roma para certificar um acordo para o assalto à Europa. A tempestade populista que espreita o céu europeu tem seu epicentro em Roma. Bannon sabe disso faz tempo. O ex-assessor de Trump, cérebro de uma bem-sucedida campanha eleitoral em 2016 e de grande parte do atual corpo ideológico *antiestablishment* do presidente dos EUA, vive obcecado em transferir seus métodos para o Velho Continente a partir de um dos centros políticos e religiosos mais importantes. Não foi por acaso que Bannon abriu em Roma uma das primeiras sedes internacionais do *Breitbart News*, a publicação que ele dirigia. Dois partidos populistas, a Liga Norte e o Movimento 5 Estrelas, governam desde 4 de março, quando ganharam as eleições. Além disso, a cidade oferece outro elemento-chave para a nova estratégia. Bannon deu em junho de 2014 uma insólita entrevista dentro do Vaticano, promovida pelo *think tank* católico dirigido por Harnwell, o Instituto Dignitatis Humanae (DHI) —que reúne

destacados membros da oposição ao Papa Francisco. O presidente de seu conselho assessor é Raymond Burke, líder da corrente opositora a Francisco e elo entre a direita religiosa norte-americana e a Santa Sé. O presidente honorário do DHI é o cardeal Renato Martino, atingido pelo recente escândalo desencadeado pelo ex-núncio em Washington, Carlo Maria Vigano. Na carta que divulgou em agosto pedindo a renúncia do Papa, Vigano acusava Martino de pertencer à corrente homossexual da Igreja. Foi um grande erro estratégico, que fez com que tanto Harnwell como Bannon se distanciassem daquele ataque, apesar de sua oposição a Francisco. “Não somos uma organização contra o Papa”, assinala Harnwell, depois de uma pausa dramática de 20 segundos.

A Itália contém todo o passado de que Bannon necessita para fornecer um alibi cultural judaico-cristão à sua teoria política. Mas também é a cristalização do futuro de suas experiências eleitorais. O laboratório perfeito para lançar uma criatura independente como *The Movement*, uma plataforma que busca aglutinar todos os partidos populistas da Europa com vistas às eleições de maio. Uma fundação registrada em Bruxelas em 2017 por Mischaël Modrikamen, advogado e membro do minoritário Partido Popular belga, uma espécie de resposta ao Open Society, de George Soros, que financia lutas civis e que Bannon definiu como “um mal, mas uma ideia brilhante”.

Harnwell prefere não entrar em detalhes, mas diz que “funcionará de cima para baixo, assim como o Tea Party foi forjado”. As visitas de Bannon à Itália se multiplicaram desde as últimas eleições. Ele já anunciou que, a partir de agora, passará entre 80% e 90% do tempo na Europa. Os contatos com a Liga se intensificaram e sua influência foi evidente, inclusive em *slogans* como “primeiro os italianos”. Harnwell destaca a oportunidade do lugar escolhido para levantar seu particular centro. “A Itália não é o primeiro país a combater o *establishment*. Isso foi feito antes pelo trumpismo nos EUA e pelo Reino Unido. Mas tudo é muito claro aqui. A Itália pode guiar outros movimentos europeus a partir de sua experiência e iniciativa. Existe um cansaço na Europa pelo fato de ela seguir sempre o que acontece nos EUA, mas se algo nascer dentro destas fronteiras, será distinto. É preciso reconhecer que antes de Salvini já estava Viktor Orban de modo que isto já está sendo cultivado há algum tempo. Bannon os pôs em sintonia”, aponta, dando um passeio pelo templo, cedido como concessão pelo Estado Italiano.

Harnwell, que foi assessor político e lobista durante anos em Bruxelas, mostra as instalações da futura academia. Austero, muito devoto (tem a traseira do carro repleta de adesivos de Cristo), ajoelha-se cada vez que passa diante de alguns dos altares. Marcadamente ideológico, mas com um inconfundível humor britânico, inclusive para brincar sobre si mesmo,

aceita o termo populista para definir a corrente política que defende. “Eu o uso no contexto bannonista, trumpista. Significa duas coisas: uma reação contra a globalização e dar o poder ao povo, tirando-o das elites. Não se trata de ir contra os ricos, e sim contra a corrupção do Estado, contra o *establishment*. Os pobres não são pobres por culpa dos ricos, mas por culpa das leis. A elite não deve usar o Estado para seus interesses. Tem de ficar claro: o populismo de Trump e Bannon não se baseia em uma dialética marxista. É mais parecido com o *american way*” (o jeito americano), assinala, sentado em uma sala atrás de uma das capelas.

A universidade populista, financiada com doações privadas, segundo Harnwell, ainda precisará de um ano para começar a funcionar. O lugar, onde só resta o antigo prior do mosteiro, precisa de algumas reformas para poder acolher os alunos. “Faremos retiros, cursos de formação, cursos educativos com professores de alta reputação. Bannon é o homem mais requisitado do mundo neste momento, mas tomará as decisões mais importantes do desenvolvimento do projeto. Estamos em comunicação constante. Ele decidirá quais serão os professores, as matérias e os títulos.” Bannon, de 64 anos, divorciou-se três vezes. Salvini, apesar do fato de que na primeira oportunidade exhibe um terço e uma Bíblia nas reuniões, teve um filho fora do casamento e também vive com sua parceira após um divórcio. Nada de estranho, mas pouco consistente com a doutrina defendida pelo *Dignitatis Humanae*. Harnwell sorri: “Bom, Bannon sempre diz que não é nenhum católico modelo, mas vê a importância do cristianismo”.

Steve Bannon não perde nenhuma chance de voar para Roma e lubrificar um pouco mais a maquinaria do projeto político que está construindo. Em cada viagem, aproveita para se reunir com os líderes da ultradireita italiana e contribuir com seu grãozinho de areia. Harnwell admite esses contatos. “Salvini é um gênio, tem uma intuição fora do comum. E Steve é um visionário, vê as coisas antes de todos. Mas ele não levaria nunca o crédito pelo êxito de Salvini. Fez Trump ganhar sem nunca ter dirigido uma campanha na vida, isso sim. Por isso, tem uma opinião que conta”.

Giorgia Meloni, líder do partido pró-fascista Irmãos da Itália, também pensa assim e convidou Bannon para a festa anual de sua organização. O encontro foi realizado sob o lema “Europa contra Europa” e também contou com a presença do ministro do Interior da Itália e líder da Liga Norte, Matteo Salvini. Esperava-se que durante o encontro Meloni incluísse seu partido na plataforma *The Movement*, criada para as eleições europeias de 2015. O encontro, em plena Ilha Tiberina, em Roma, durou três dias. Houve debates e foros de discussão política, principalmente entre os membros do partido. Bannon, que foi entrevistado por um jornalista italiano, falou em um espaço intitulado “Toda a culpa é dos populismos.”

Ex-estrategista-chefe de Donald Trump, o ideólogo da "direita alternativa" americana Steve Bannon se mantém em contato com partidos e lideranças da direita em várias partes do mundo: na Europa, quer unir os partidos populistas que despontam em vários países para as eleições do Parlamento Europeu em 2019. No Brasil, já se reuniu com o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente eleito, Jair Bolsonaro. E, segundo o jornal *The New York Times*, ele também cultivava uma relação próxima com Guo Wengui, um bilionário chinês crítico de Pequim, com o ambicioso objetivo de derrubar o Partido Comunista Chinês. Guo é também conhecido como Miles Kwok, que vive exilado nos Estados Unidos desde 2015. Ele integra a lista de procurados do governo chinês, sendo alvo de acusações que incluem suborno, lavagem de dinheiro, fraude e estupro. O bilionário nega ter cometido qualquer um desses crimes. De acordo com o *The New York Times*, Bannon e Guo já se encontraram dezenas de vezes desde outubro de 2017, geralmente em cenários luxuosos, incluindo o iate de Guo ou no seu apartamento avaliado em US\$ 67,5 milhões próximo do Central Park de Nova York.

Bannon e Guo fizeram juntos uma entrevista coletiva para anunciar os seus planos de articular um fundo de US\$ 100 milhões para investigar a corrupção na China e, nas suas palavras, oferecer ajuda àqueles que consideram ser vítimas de perseguição de Pequim. Guo entraria com os recursos, e Bannon com a estratégia. O nome do fundo, segundo eles, será "Fundo do Estado de Direito". Embora os dois aliados tenham dito que o governo Trump não tem participação na sua iniciativa, as suas declarações vêm como um novo episódio de estremecimento entre Washington e Pequim, que já vivem uma guerra comercial iniciada pelos EUA, dispostos a reduzir a influência internacional chinesa e a manter sua superioridade militar no Pacífico.¹⁶

Desde que se exilou, Guo diz que tem evidências de atos de corrupção supostamente cometidos pela cúpula do poder da China. Entretanto, suas declarações são frequentemente consideradas pouco substanciais ou verificáveis. Foi esta, por exemplo, a opinião que a rede britânica BBC alegou para justificar sua decisão de não exibir uma entrevista que havia gravado com o bilionário chinês. Por sua vez, Bannon já foi o chefe do site de extrema direita Breitbart News, que dá espaço a teorias conspiratórias e atrai grupos ultranacionalistas. A reportagem do *The New York Times* diz ainda que Bannon ouviu falar de Guo quando esteve na Casa Branca pela primeira vez. Segundo o jornal, Pequim pressionava o governo do

¹⁶ **O Globo** 04/12/2018 - 16:53 / Atualizado em 05/12/2018 - 10:58

presidente Trump para que extraditasse o bilionário de volta à China, onde as autoridades o acusam de manter laços com Ma Jian, um ex-espião preso sob acusações de suborno e abuso de poder. Ao falar numa entrevista à agência de notícias *Bloomberg*, em 11 de outubro de 2018, Bannon explicou suas ideias para esse movimento mundial que planeja promover:

Quando eu comecei a ser convidado para falar, depois que deixei a Casa Branca, na Suíça, na França, eu perguntava às pessoas sobre o que elas queriam que eu falasse. E todas as vezes havia algo similar: ‘Diga que não estamos sozinhos’. E eu perguntava: ‘O que vocês querem dizer com ‘não estamos sozinhos?’’. Que há outros movimentos populares, que há outros movimentos nacionalistas. E eu respondia que há grupos no Parlamento Europeu. E eles respondiam que sim, mas que são agrupamentos políticos e que eles não compartilhavam das mesmas ideias no plano global. Então O Movimento não é apenas a respeito da União Europeia. [Então vai sair da Europa?] Sim, claro. Nós estamos tentando ser o pilar fundamental do popular-nacionalismo do movimento de Trump. Eu tenho trabalhado com o *establishment* do Partido Republicano há 9 anos tentando transformar o Partido Republicano em algo mais voltado para a classe trabalhadora, como um partido trabalhista para os trabalhadores e a classe média. Mas nós vemos [também] no Brasil, no Paquistão, está começando na Argentina (...). Eu vejo o que está acontecendo no Brasil como parte desse movimento populista. Acho que vamos ver isso na Ásia, na Austrália. (BANNON, 2018)

Mas o primeiro objetivo, diz Bannon (2018), é tentar uma espécie de associação informal a partir de Bruxelas num “clube” no qual as pessoas poderiam ir para participar de “seminários, jantares e as pessoas teriam algum tipo de sensação de camaradagem e principalmente trocar ideias”.

Stephen Kevin Bannon foi um dos mais importantes operadores políticos de Donald Trump, durante a campanha vitoriosa do republicano em 2016. Foi o diretor-executivo da campanha. Bannon ocupou cargo na Casa Branca até abril de 2017, quando se desentendeu com Trump e deixou o governo. Antes, havia ganhado notoriedade no comando do *Breitbart News*, site com noticiário favorável aos grupos de centro-direita e de direita nos EUA. Em agosto de 2018, Eduardo Bolsonaro (deputado federal pelo PSL de São Paulo e filho de Jair Bolsonaro) postou no Twitter uma foto ao lado de Bannon num hotel em Nova York. O deputado disse que seu pai e Bannon têm a mesma visão de mundo, “especialmente contra o marxismo cultural”. Segundo Eduardo, o estrategista é entusiasta da campanha de Jair Bolsonaro à presidência e está em contato com a equipe do militar “para juntar forças”.

A organização O Movimento¹⁷ foi criada pelo político belga Mischaël Modrikamen, de 52 anos, e por Steve Bannon, em janeiro de 2017. Também faz parte do grupo um dos mais importantes políticos do atual governo populista da Itália, Matteo Salvini, que é ministro do Interior do país europeu. Salvini é líder da Liga, partido conservador de direita e defensor de política anti-imigração. O Movimento promove ideias nacionalistas e populismo de direita, sobretudo na Europa. Agora, como declarou Bannon à *Bloomberg*, a proposta será mais ampla, com a integração de correntes políticas similares de outros continentes. A organização quer ter escritório em Bruxelas, sede da União Europeia, e contratar cerca de dez pessoas para trabalhar permanentemente na propagação de sua agenda. Entre os que ensaiam aproximação com O Movimento estão o primeiro-ministro da Hungria, Viktor Orban, a italiana Giorgia Meloni, líder do grupo de inspiração fascista Irmãos da Itália, o holandês Geert Wilders, líder do principal partido de oposição no país, e a direita francesa Marine Le Pen.

Bannon cita Jean Raspail autor do romance “O Campo dos Santos”, que foi publicado em francês em 1973. Muitos leitores viram na obra um hábil artefato de ficção que canaliza ideias radicais, inclusive racistas. Na reedição, em 2011, a revista *Nouvel Observateur* o descreveu como um livro que, “sem ambiguidade, tanto pelo vocabulário quanto pelo imaginário, situa-se no mais íntimo do fascismo”. O crítico do *Libération* o classificou como “odiosamente racista”. Outros o leram como um texto profético. Admirada por Ronald Reagan nos anos oitenta e citada nos noventa pelo cientista político Samuel Huntington em “O Choque de Civilizações”, a obra passa por um renascimento. A nova direita encontra nela um livro de culto, no qual acredita ver uma antecipação dos tempos atuais.

Bannon menciona o título para descrever um ocidente invadido pelos imigrantes. Marine Le Pen, candidata da Frente Nacional à presidência da França, recomenda sua leitura para entender a “submersão migratória” em sua opinião vivida pelo país. O Campo dos Santos imagina o que aconteceria se um milhão de desamparados desembarcassem na costa francesa. Os habitantes da região fogem para o Norte. O presidente da República renuncia a defender o território nacional. As resistências cedem.

Aos 92 anos, Raspail, autor de obra ampla e apreciada pela crítica e pelo público, não deixa de se alegrar pela renovada atualidade de seu romance mais conhecido e mais polêmico. Ouvi-lo em seu apartamento no distrito XVII de Paris é entrar numa visão extrema do mundo, ancorada nas margens da direita francesa mais tradicional, mas significativa porque seu relato ajudou a moldar o pensamento de pessoas que dirigem ou aspiram a dirigir potências ocidentais.

¹⁷ PODER360 13.out.2018 (sábado) - 13h32 atualizado: 13.out.2018 (sábado) - 15h46

“Sem querer, por uma espécie de mistério, previ algo que está acontecendo”, afirma Raspail. “Não digo que tenha havido uma intervenção divina, mas aconteceu alguma coisa. Estou orgulhoso de tê-lo escrito, porque é um aviso que fui o único a fazer. É um livro que foi e é muito útil.”(RASPAIL,2017)

“Atenção”, fala em outro momento. “O tema principal do livro, no fundo, não é a invasão do Ocidente pelo Terceiro Mundo. Na verdade, é um romance que descreve a covardia, a fraqueza, a ausência de ideais, a decadência total em que o Ocidente, ou seja, nossa Europa, está afundado já há algum tempo. Temos pela frente uma pilha de pessoas com motivos poderosos e as deixamos entrar em massa por uma espécie de indiferença triste” (RASPAIL, 2017)

Raspail, católico, identifica o Papa Francisco com a frouxidão ocidental frente à imigração. Prefere Bento 16, a quem rende homenagem num posfácio na última edição de O Campo dos Santos.

Meus ancestrais eram católicos, estou num país que é cristão há séculos. Por que quereria mudar? Faço parte de uma corrente. E numa corrente há elos. Se um elo se rompe, tudo se estraga. Não temos o direito de rompê-lo (RASPAIL, 2017)

É uma ideia — a da corrente feita de elos inquebráveis — que Raspail repete ao longo da entrevista.

Ao abordar o delicado assunto do racismo onipresente num relato que opõe a chamada raça branca aos invasores de pele escura, o autor que inspirou Bannon e Le Pen responde sem rodeios. Raspail, autor de livros de viagem e incansável explorador em sua juventude, evoca seus encontros com tribos isoladas na Terra do Fogo, no Japão e na América do Norte: “Toda etnia ameaçada pelo progresso e pela invasão por outros, toda etnia minoritária que se adapta está perdida, e toda etnia minoritária que não se adapta está perdida. Não há solução”.*RASPAIL, 2017) “E acho que agora os brancos...”, prossegue. Mas se interrompe para se queixar: “Queria que me deixassem em paz para poder pronunciar as palavras que me agradam, que não são palavras insultantes”. Refere-se a brancos. Depois retoma o fio da meada: “Somos uma minoria que cada vez será mais minoritária”.(RASPAIL, 2017) A tribo à beira da extinção.

À pergunta sobre se tem uma solução, responde: “Não sou um intelectual. Simplesmente um escritor. Mas tenho convicções. É preciso fechar totalmente as fronteiras, mas quem sou eu para dizer isso? ”.(RASPAIL, 2017)

No final de O Campo dos Santos o narrador fala da “incompatibilidade das raças quando compartilham um mesmo meio ambiente”:

“Não retiro nem uma palavra dessa frase. Vai me dizer que nos Estados Unidos a coisa vai bem, o *melting pot* entre os negros e os brancos funciona? ”, comenta Raspail após ler a frase. “Toda civilização se mantém porque século após século, ano após ano e dia após dia as coisas são transmitidas intactas. São os elos. Se o elo for rompido, tudo se arruína”. (RASPAIL,2017)

Diante das evidências científicas sobre a inexistência de raças, responde: “Não sei nada sobre isso. Caímos em assuntos de especialistas”. Ao se despedir, enquanto a porta do elevador se fecha, repete, como uma mensagem e uma advertência: “E não se esqueça do elo: não devem ser rompidos os elos da corrente”. (RASPAIL, 2017)

As eleições de 2018 no Brasil foram pautadas, principalmente, pelo avanço de políticos conservadores¹⁸. Sem ligação com partidos consolidados e sem grandes recursos disponíveis do fundo eleitoral eles representaram a insatisfação da população com partidos tradicionais, como PT, PSDB, DEM, PPS, PCdoB e MDB, para citar os mais tradicionais. O principal indicativo dessa nova fase da política é a eleição de Jair Bolsonaro (PSL) como presidente do Brasil.

A direita ganhou disputas em estados importantes. Minas Gerais elegeu o empresário Romeu Zema, o primeiro governador da história do partido Novo. O Rio de Janeiro será comandado pelo juiz do PSC. O partido também elegeu Wilson Lima no Amazonas. Até esse pleito, a sigla nunca havia ganho o executivo estadual.

A popularidade de Bolsonaro impulsionou o PSL e levou a sigla a eleger 3 governadores: comandante Moisés (SC), Antônio Denarium (RO) e coronel Marcos Rocha (RR). O partido formou a segunda maior bancada da Câmara dos Deputados, com 52 eleitos.

A disputa eleitoral foi diferente das anteriores. Alianças partidárias e tempo de televisão não foram fatores determinantes para o sucesso dos postulantes. O candidato tucano Geraldo Alckmin conseguiu formar a maior coligação, com 9 partidos e o maior tempo de TV, com 5min e 32s, mas amargou a 4ª colocação, com 4,76% dos votos válidos. Foi o pior desempenho da história do PSDB nas eleições presidenciais. Pela primeira vez desde 1989 ficaram fora do 2º turno. Naquele ano, Mário Covas ficou em 4º lugar, atrás de Leonel Brizola, Lula e Fernando Collor. Já o candidato Jair Bolsonaro conseguiu colar a imagem

¹⁸ LAURIBERTO BRASIL 29.dez.2018 <https://www.poder360.com.br/eleicoes/eleicoes-2018-direita-acha-porta-voz-e-aliancas-partidarias-perdem-vez/>

de *outsider* –apesar de ter 28 anos de Câmara– e aproveitou a insatisfação da população com o *establishment* político. Depois de polarizar com o PT por mais de 20 anos, o PSDB perdeu espaço e o eleitor crítico às administrações petistas passou a ver Bolsonaro como principal alternativa.

Além de críticas à política econômica intervencionista adotada por Lula e Dilma, algo marcante em discursos tucanos, esse eleitorado também se identifica com pautas morais – entre elas a flexibilização do porte de armas de fogo, a redução da maioria penal e a criminalização do aborto. Os temas são defendidos com veemência por Bolsonaro e evitados pelo PSDB.

O presidente eleito contou com somente 8 segundos de tempo de televisão no 1º turno e se coligou apenas com o nanico PRTB, sigla comandada por Levy Fidelix, que era até 2018 figura carimbada em eleições presidenciais. O partido indicou o vice, general Hamilton Mourão. O candidato vencedor do PSL fez uma campanha com poucos recursos e investiu na comunicação através das mídias sociais. Seu discurso encontrou eco em uma ampla parcela da sociedade brasileira. O eleitorado recebeu bem suas opiniões conservadoras nos costumes, com críticas ao protagonismo de movimentos sociais de mulheres, negros e LGBTs, e endurecimento quanto às punições contra criminosos.

Mesmo sem contar com estruturas política e econômica, manteve-se líder em todas as pesquisas eleitorais desde que Lula foi impedido de concorrer. Bolsonaro tentou fechar alianças partidárias na sua campanha, mas recebeu “não” de diversas legendas, como o PR, que se juntou a siglas do centrão ao se coligar com Alckmin, e o nanico PRP, que preferiu ser aliado de Álvaro Dias. O militar também enfrentou dificuldades para encontrar seu candidato a vice. Foram cotados Janaína Paschoal (PSL), Magno Malta (PR), general Augusto Heleno (PRP), Luiz Felipe de Orleans e Bragança (PSL) e Marcos Pontes (PSL). Nenhum deles aceitou concorrer ao cargo. O escolhido foi o general Hamilton Mourão (PRTB).

O ponto de inflexão na eleição aconteceu em 6 de setembro durante comício realizado na cidade de Juiz de Fora (MG). Ao participar de caminhada com apoiadores, o futuro presidente foi atingido por uma facada. O autor do crime, Adélio Bispo Oliveira, está preso na cidade mineira. No dia do atentado, o político do PSL recebeu mensagens de solidariedade inclusive de seus adversários políticos. Bolsonaro foi internado no hospital Albert Einstein, em São Paulo, e deixou de participar de atos de campanha nas ruas e dos debates televisivos.

Mesmo depois de receber alta, o político não compareceu aos debates. Comunicava-se através de seus perfis nas redes sociais e em entrevistas dadas a veículos jornalísticos como

a Record, cujo dono, Edir Macedo, declarou apoio a Bolsonaro, e ao apresentador José Luiz Datena, simpático às pautas defendidas pelo presidente eleito.

Bolsonaro enfrentou Fernando Haddad do PT no 2º turno das eleições presidenciais e se manteve na dianteira das pesquisas de intenção de voto durante todo o tempo. Na reta final da eleição, o então postulante do PSL sofreu alguns reveses. Um dos problemas foi a denúncia de impulsionamento de mensagens anti-PT pago com dinheiro não declarado. A reportagem da Folha de S. Paulo serviu como base para que a campanha de Haddad entrasse com uma ação no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para anular a candidatura de Bolsonaro. O tribunal pediu que o político do PSL se manifestasse, mas não abriu inquérito.

Outra dor de cabeça foram declarações dadas por Bolsonaro e por seus filhos. Durante transmissão feita pelo Facebook no dia 21 de outubro, o então candidato a presidente disse que “os vermelhos terão duas opções: deixar o país ou a cadeia” e que tinha “lugar guardado na cadeia” para Haddad e o também petista senador Lindbergh Farias (RJ). O deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) causou problemas ao dizer que “para fechar o STF bastaria 1 jipe e 1 soldado”. O PT aproveitou os 2 episódios e preparou uma série de ofensivas judiciais contra Bolsonaro. A vantagem entre Bolsonaro e Haddad nas intenções de voto diminuiu, mas o fôlego que o petista conseguiu não foi suficiente e o pesselista foi eleito presidente da República com 55% dos votos válidos.

Desde de 2013 temos visto a movimentação das elites e seus associados atuarem na desestabilização e queda do governo da Presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores, PT, legitimamente eleito. Pela via do Impeachment e de forma fraudulenta, já que sem crime de responsabilidade. Para ilustrar tal assertiva, basta citar dois exemplos: o primeiro, no âmbito do Poder Judiciário, afeta o direito penal e a população de modo geral, pois no HC 126.292 de 2016 julgado pelo STF, em que o tribunal mudou radicalmente o seu entendimento quanto a presunção de inocência, em que a prisão só seria permitida após sentença transitado em julgado trazendo novo entendimento no sentido de que poderia ser decretada a prisão do acusado sem o trânsito em julgado da sentença quando a sentença condenatória for confirmada em segundo grau, permitindo a execução provisória da pena.

Outro exemplo pode ser tomado no âmbito do Poder Executivo, nas eleições para chefe do aludido poder. No ano de 2014 houve as eleições presidenciais em que dois dos candidatos foram selecionados para disputarem o cargo em segundo turno. Em fatídica publicação às vésperas da eleição que decidiria o rumo do país, umas das mais conhecidas revistas brasileiras criou uma capa trazendo uma manchete indicando que um dos ex-

presidentes do país e um dos candidatos saberiam e que teriam participação no esquema investigado à época, “o Petrolão” (esquema que investigou casos de corrupção na Petrobrás). A publicação foi proibida de ser veiculada, mas a capa antes da proibição foi bastante divulgada e alguns exemplares vendidos. Certamente esses exemplos se caracterizam como mau uso do poder midiático na influência de temas de grande relevância e na manipulação do povo.

A participação de governos ou instituições estrangeiras ficou no ar, com o episódio da espionagem da NSA- Agência de Segurança Nacional Americana- cujos grampos gravaram a então Presidenta Dilma Rousseff e empresas, como a Petrobras, e os órgãos de segurança do Brasil não foram capazes de detectar e impedir tais violações. Com a derrubada da Presidenta Dilma, ascendeu ao poder o vice-presidente Michel Temer, do PMDB, hoje MDB.

Os tempos são outros, mas, os modos de operar, são os mesmos: manipulação midiática. Hoje, além dos meios tradicionais, se valem das redes sociais amplamente usadas na disputa da narrativa que conduziu povos de alguns países a fazerem escolhas contra si mesmos, a exemplo do Brexit, no Reino Unido; Eleições Americanas em 2016, com Donald Trump e no Brasil em 2018, com Jair Bolsonaro.

Na semana do primeiro turno das eleições no Brasil, o Datafolha divulgou levantamento em que a maioria dos entrevistados, 68%, têm conta em redes sociais, e 66% especificamente *WhatsApp*. Entre eleitores de Bolsonaro, 81% disseram ao Datafolha que usam o aplicativo, contra 59% de Haddad do PT, 72% de Ciro (PDT) e 53% de Geraldo Alckmin (PSDB). Segundo o levantamento, o perfil do eleitor de Bolsonaro é de classe média e alta com acesso à internet e *SmartPhone* e sua campanha se concentra neste aplicativo desde o início.

O voto evangélico representa 48% das intenções de voto em Bolsonaro e 39% no quadro geral, embora muitos deles digam que é boato que crentes votem em Bolsonaro.

Em matéria do El País, acerca das eleições 2018, consta estimativa da consultoria Eurásia que aponta 7 segundos de tempo de TV para o então candidato Jair Bolsonaro, 17 segundos para Marina Silva, Alckmin com algo em torno de 5 minutos e 41 segundos. O que só reforça a potência das redes sociais como meio eficaz de propaganda política.

Cambridge Analítica. Certamente já se ouviu falar desta empresa no Brasil. Esta empresa se declarou culpada por se negar a revelar os dados pessoais de usuários extraídos do *Facebook*. Foi condenada em Londres. O órgão regulador de informações do Reino Unido, Information Commissioner’s Office, multou o Facebook por violação da privacidade dos

usuários em 2015. A multa foi equivalente a R\$ 2,3 milhões de reais.¹⁹ Segundo matéria do Poder 360, a Cambridge Analítica coletou informações privadas de 87 milhões de usuários do *Facebook* e utilizou estes dados para mandar aos usuários propaganda política, principalmente nos processos eleitorais, como as eleições presidenciais dos EUA em que Trump foi eleito.

Com o início das investigações, a rede social excluiu dezenas de contas e páginas falsas suspeitas de influenciar a opinião das pessoas nas campanhas eleitorais. Antes, em março de 2018, os jornais *New York Times* e *Guardian*(*Observer of London*) revelaram o uso ilegal de dados de 50 milhões de usuários do Facebook pela empresa Cambridge Analítica. Segundo Christopher Wylie, que ajudou a criar o software de mineração de dados da Cambridge Analítica, esta usou as informações pessoais ao longo de 2014 para criar um sistema de análise de usuários. A ferramenta serviu para desenvolver um perfil do eleitorado norte americano e personalizar as propagandas políticas. Apesar de não ter havido vazamento, a empresa americana Cambridge Analítica utilizou as informações extraídas do Facebook para fazer propaganda política direcionada e proliferar Fake News nas eleições americanas.

A potência das redes sociais e sua capacidade de influenciar os rumos das eleições está confirmada e há exemplos ao redor do mundo, como visto nos casos do Brexit no Reino Unido; Eleição de Trump nos EUA; Eleição de Bolsonaro no Brasil e, para confirmar as suspeitas da participação de Steve Bannon nestes eventos, o próprio Bannon, no caso do Brasil, afirmou que estaria orientando a campanha de Jair Bolsonaro, afirmação ratificada nas palavras de Eduardo Bolsonaro, que teve encontro com o mesmo em Nova York. Outra prova inequívoca da participação deste especialista em redes sociais e manipulação da opinião pública é sua pretensão de levar seu método para toda Europa, e para tanto já estaria se instalando em um castelo medieval na Itália, como visto antes.

O MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - através da Comissão de Proteção dos Dados Pessoais da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor instaurou, via Portaria Número 02/2018, um ICP, Inquérito Civil Público, para investigar fatos ocorridos nas eleições brasileiras de 2018 tendo como objeto da investigação as circunstâncias e causas do provável uso ilegal dos dados pessoais de brasileiros pelas empresas Cambridge Analítica e a Ponte Estratégia, Planejamento e Pesquisa Limitada, distribuída em 20 de Março de 2018, e com pedido de notificação do senhor André Torreta, proprietário da A Ponte, e sócio de Steve Bannon no Brasil, para oitiva formal no MPDFT.

¹⁹ Fonte: Poder 360, publicada em 10/01/2019.

A referida Portaria 02/2018 assevera que leva em consideração a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, os princípios da indivisibilidade e da unidade do MP, os preceitos constitucionais, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e imagem, o direito a não fornecimento a terceiros dos dados pessoais. Os direitos difusos são transindividuais, de natureza indivisível, e diante do fato de receber comunicação de ocorrência de incidente de segurança que acarrete risco ou prejuízo aos titulares dos dados pessoais e da informação de que a empresa CA tenha tratado ilegalmente dados pessoais de mais de 50 milhões de americanos usuários do Facebook e que esta empresa abriu várias frentes de investigação para apurar uso ilegal de dados de usuários desta rede social pela empresa e este ser considerado o maior incidente de segurança registrado no mundo, com a preocupante agravante que a CA pode estar fazendo uso dos dados pessoais de brasileiros usuários do Facebook ou não, para fins de construção de perfis psicográficos em escala nacional e regional. Tais perfis podem ser usados para predizer crenças políticas, religiosas, orientação sexual, cor da pele e comportamento político e, pior, esta empresa deixar claro que o foco de sua atuação é a alteração do comportamento das pessoas por meio do uso de dados, preocupa e faz olhar com lupa o desenrolar dos trabalhos deste ICP instaurado no MPDFT.

É verdade que os tempos são outros, porém, não é difícil verificar que as técnicas de manipulação da informação levada ao povo se mantém e, por conta da evolução da tecnologia e a chegada das redes sociais, estas técnicas se aprimoraram e estão presentes também nestas novas plataformas. O objetivo segue como dantes: as elites do capital conquistarem o Estado para si, se valendo de todas as armas disponíveis.

Hoje, o mundo experimenta uma onda conservadora orquestrada a partir dos interesses de classe. A elite do capital segue seu caminhar, tal qual narrou René Armand Dreiffuss, em busca do controle total do mundo, ditando as regras do jogo. Karl Marx continua atual em muitos aspectos, notadamente no que tange à luta de classes. Na atual conjuntura surge as redes sociais, como outrora panfletos, cartazes entre outros meios, como armas de manipulação das massas potencializadas pela tecnologia e a internet e tendo ainda a atuação dos meios tradicionais rádio, tevê e jornais a reforçarem esta ação.

A hipótese de interferência dos meios de comunicação social nas mudanças de regime ocorridas no Brasil em 1964 e em 2016 através da manipulação da opinião pública exsurge mediante a observação da história e resta confirmada, ao redor do mundo, haja vista o Brexit no Reino Unido, eleição de Donald Trump nos Estados Unidos e a de Jair Bolsonaro no Brasil, mediante uso maciço das redes sociais. A investigação científica tem na objetividade uma das principais características. Na pesquisa explicativa do fenômeno da manipulação da

opinião pública operada pelos diferentes meios de comunicação social, foi possível observar esta ação deliberada ao longo do recorte temporal deste estudo, no Brasil e no mundo.

Esta pesquisa busca demonstrar a relação entre a não regulamentação dos meios de comunicação social no Brasil, prevista na CF/88 em seu capítulo V, e as mudanças de regime ocorridas em 1964 e 2016 posto que esta inobservância ao contido em sede constitucional proporcionou o fenômeno da propriedade cruzada de meios, bem como a oligopolização do setor que, com o avanço tecnológico, facilita sobremaneira a manipulação da opinião pública mediante direcionamento com base científica, como visto ao longo desta dissertação, e nas redes sociais, com largo uso de robôs e algoritmos inteligentes sofisticados que exploram metadados de bancos de dados e das próprias redes sociais, como WhatsApp, Instagram e Facebook, e traçam perfis psicológicos não apenas dos usuários destas mas, de países inteiros se tiver acesso aos dados, o que possibilita especializar a manipulação e a entrega ao cidadão de algo personalizado, que fala com seu interior, com suas crenças e opiniões, seus sentimentos, como visto em várias oportunidades ao redor do mundo e no Brasil recentemente na eleição de Jair Bolsonaro, bem como também em seu modo de governar e manter coesa sua base de apoio popular.

Sabe-se que a escolha do tema de pesquisa e sua realização, além de ser um ato político, não é neutro. Ela representa um envolvimento pessoal do pesquisador, haja vista tê-lo escolhido como problema a que se deva discutir possibilidades de solução. Tendo em conta que o mestrando está em uma fase inicial à pesquisa é mister que este adote uma postura prudencial e dele não se exija uma criação original típica do doutoramento, segundo os melhores manuais e normas técnicas. Contudo, este mestrando desenvolveu a pesquisa em sintonia com o momento histórico vivido pela sociedade brasileira, buscando, a partir do tema e da problematização do mesmo, as causas e modos de interferências perpetradas pelos meios de comunicação social nos fatos que desembocam nas mudanças de regime no Brasil em 1964 e 2016.

Buscou-se demonstrar, mediante argumentos, solução proposta para um problema que assola o país desde priscas eras. A hipótese levantada, qual seja, a manipulação da opinião pública induzindo-a a se posicionar de acordo com os interesses da classe dominante, da qual os donos dos meios de comunicação social fazem parte e representam, restou demonstrada nos fatos atacados neste estudo.

Nas campanhas ideológicas das elites, verifica-se enormes semelhanças nas ações e nos eventos de mudança de regime abordados nesta pesquisa, tanto 1964 quanto em 2016.

Tais ações, táticas e estratégicas visaram conter as forças populares, desconstruir o bloco popular no governo e levar os interesses desta elite ao poder através de um golpe de estado, em 1964 empresário-civil-militar, e em 2016 empresário-civil-judicial. Nota-se alteração nos componentes da tríade golpista com a ausência do elemento militar, crucial em 1964 e sua substituição pelo elemento judiciário, fundamental no golpe de 2016. E em ambos os períodos a base midiática, com os recursos tecnológicos disponíveis a serviço dos golpistas.

Em 1964, segundo Dreifuss(1981), a quebra da conciliação de classe então vigente e a derrubada do governo popular foi alcançada pela elite através do exercício de sua influência em todos os níveis políticos. A ação de então mobilizou a burguesia e parte das forças armadas, da justiça de sua causa e obteve apoio do empresariado e adesão das camadas médias da sociedade.

Segundo Glycon de Paiva (1974, apud DREIFUSS, 1981, p.230), as atividades que beiravam a ilegalidade podiam ser resumidas como a preparação de civis para assegurar um clima político propício para assegurar a intervenção militar e recomendava, como líder do IPES, a criação do caos econômico e político, o fomento à insatisfação e temor ao comunismo, a organização de demonstrações de massa como as marchas, o bloqueio de esforços da esquerda no congresso, comícios e terrorismo se necessário. Basicamente, as áreas de influência alvo de doutrinação específica eram os sindicatos, o movimento estudantil, a classe camponesa mobilizada, a classe média, a hierarquia da igreja, o legislativo e a forças armadas. Ainda segundo o autor em comentário, o ocorrido em abril de 1964 não foi um golpe militar conspiratório e sim o resultado da ação política, ideológica e militar da elite a partir do complexo IPES-IBAD. A ação militar se fez necessária para derrubar o executivo e, a partir daí conter a participação popular.

E foram tão eficazes nesta ação de classe no Brasil que suas táticas serviram de modelo no Chile em 1973. Tais métodos era basicamente, o encurralamento pelo pânico incutido nas massas com sofisticadas técnicas psicológica mesclada com grosseira propaganda anticomunista. Objetivava moldar a consciência e a organização dos setores dominantes para unir o bloco de poder que surgia a uma modernização econômica e o conservadorismo sociopolítico e atuou firmemente com a formação política e ideológica, a cooptação e mobilização de sindicalistas, líderes camponeses, estudantes e líderes militares. Saturava o rádio e a tevê com suas mensagens políticas e ideológicas, os jornais publicavam artigos e informações. Canalizava apoios de inúmeros profissionais de companhias internacionais de publicidade e propaganda para manipulação da opinião pública, se valendo destes profissionais como manipuladores da notícia. Empresas financeiras e industriais

cuidavam das finanças, incluindo todos os profissionais envolvidos na operação em suas folhas de pagamento, configurando financiamento indireto destas ações. (DREIFUSS, 1981, p. 230)

Na obra em tela, Dreifuss (1981) lista os mais importantes veículos de comunicação à época, responsáveis por veicular o verdadeiro assalto à opinião pública perpetrado pelo IPES/IBAD e descreve a atividade de O Globo, das organizações Globo, do grupo Roberto Marinho, que detinha o controle da influente rádio de alcance nacional, a feitura de notícias sem atribuição de fonte ou indicação de pagamento e reproduzidas como informação factual. Dessas notícias, segundo o autor em comentário, uma que causou impacto na opinião pública foi que a (hoje extinta) União Soviética imporia a instalação de um Gabinete Comunista no Brasil, exercendo todas as formas de pressões internas e externas para aquele fim. Como se vê, manipulação da opinião pública com Fake News se vê por aqui há tempos. Impunemente.

Establishment, em sentido mais abstrato, refere-se à ordem ideológica, econômica e política que constitui uma sociedade ou um Estado. Em sentido depreciativo, *establishment* designa uma elite social, econômica e política que exerce forte controle sobre o conjunto da sociedade, funcionando como base dos poderes estabelecidos. O conceito de classe dirigente ou classe dominante foi substituído por outro: o termo em inglês *establishment*. Esta palavra se refere a qualquer pessoa, grupo social ou instituição que tem uma influência significativa sobre o conjunto da sociedade.

Do ponto de vista do mundo globalizado, uma pequena lista de *establishment* poderia ser: os lobbies, as grandes corporações, os representantes da banca, algumas instituições de prestígio, etc. Fazer parte do establishment tem relação com o poder econômico, social e a mídia. Por um lado, aquele que faz parte do mesmo tem poder, riqueza ou influência, mas ao mesmo tempo emprega o termo num sentido pejorativo, pois se considera que o *establishment* vem a ser um clube de privilegiados cuja única intenção é manter a sua posição dominante. Quando uma pessoa está integrada ao *establishment* de sua profissão se torna uma figura consagrada e, conseqüentemente, é reconhecida. Neste sentido, pode haver outro paradoxo: alguém que enfrenta o establishment se torna um personagem bem valorizado e sua posição contrária ao poder estabelecido faz dele um membro destacado do antiestablishment, que no fundo é outro tipo de *establishment*. Precisamente o que Steve Bannon trabalha, como visto antes.

Note-se que o papel da mídia é ainda mais potencializado com a crise dos sistemas representativos tradicionais, como o sistema partidário, a representação sindical e movimentos

sociais, que cada vez cedem lugar ao chamado "terceiro setor" - denominação ampla e fugidia que congrega caridade individual, a chamada "responsabilidade social das empresas", a ação das organizações não-governamentais, entre outras tantas ações. Esse vazio é crescentemente ocupado pela mídia, particularmente por meio da "política informacional". Como diz Francisco Fonseca (2011), no artigo "Mídia, Poder e Democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação",²⁰ "embora os conflitos permaneçam e se complexifiquem, tendo em vista a política ser um terreno aberto, seu enquadramento passa pela mídia, pois é ela o agente que faz a intermediação das relações sociais". Dessa forma, como os partidos são, em diversos lugares do mundo, cada vez menos representativos, os sindicatos fracos e com decrescente número de filiados, e as ideologias contrastantes ao neoliberalismo menos vigorosas, um tal enquadramento e uma tal intermediação potencializam um poder crescentemente perigoso à luz da teoria democrática.

Segundo o autor em comento, os conflitos sociais, das mais variadas ordens, são possibilitados na democracia pelas instituições e pelas normas legais, assim como pelos pactos entre as classes sociais, e como vimos, em ambos os períodos de golpe houve a ruptura desta conciliação de classe por parte da direita do espectro político nacional. A chegada do PT ao Governo Federal em 2003 juntamente com a eleição de parlamentares federais e a implementação do modelo de gestão que ficou conhecido como o "Modo PT de Governar e Legislar", que obteve enorme sucesso e foi referendado pelo povo brasileiro por quatro vezes consecutivas, alvoroçou o campo conservador da política nacional e seus partidos tradicionais. Some-se a isso uma investigação criminal denominada "Java-Jato" onde figuraram caciques até então impolutos da política e do empresariado nacional, com ramificações internacionais, orquestrada a partir de espionagem adrede perpetradas por uma agência americana, NSA, National Security Agency e DoJ, Departamento de Justiça Americano, com apoio em membros do Ministério Público Federal, MPF, e do Judiciário brasileiros.

Segundo Luiz Nassif, no site GGN, a ousadia do Departamento de Justiça dos Estados Unidos de estender sua jurisdição do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) para todo o planeta impressiona e agride a soberania nacional dos países. Essa lei de 1973 foi criada em função de um rol de casos de propinas pagas pela fabricante de aviões militares Lockheed, que chegaram em três anos a 673 milhões de dólares, basicamente, na Arábia Saudita. Mas os casos que viraram escândalo foram na Alemanha e na Holanda. Na primeira, foi subornado o Ministro da Defesa, Franz Strauss, e na última o Príncipe Bernhard, marido da Rainha. Além

²⁰ Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000200003#nota01a.

de processar a Petrobras o DofJ pretende processar todas as empreiteiras brasileiras envolvidas na Lava Jato, mesmo aquelas que não tem negócios ou ações nos EUA, violando a própria letra da FCPA que diz que serão réus empresas que tenham ou sede ou seu centro principal de negócios nos EUA, o que não deveria atingir empreiteiras brasileiras, a maioria das quais só têm negócios no Brasil.

A Petrobras tecnicamente é uma entidade sob controle de um Estado e pode invocar imunidade funcional e não aceitar jurisdição estrangeira. Estados não são negócios privados, tem outra armadura, assim como oficiais de um Estado não são pessoas comuns em matéria de jurisdição. Os EUA são absolutamente refratários a jurisdição estrangeira contra seus cidadãos, empresas e entes estatais, mas tem a pretensão de impor sua jurisdição no caso reverso. A questão das leis americanas, que eles pretendem ser extraterritoriais, é controvérsia antiga. O princípio é a superioridade moral, os EUA se julgam moralmente superiores a determinados países e, por isso, acreditam que suas leis devem prevalecer internacionalmente, descartando soberanias. Isso acontece desde a Guerra contra a Espanha em 1898, ainda segundo Nassif.

Capítulo VII

Liberalismo e Marxismo. Luta de Classes Hoje

O desenvolvimento do pensamento marxista no século XX foi impulsionado pelos acontecimentos políticos da revolução de 1917 na Rússia e na evolução do comunismo soviético. Tem-se a partir daí uma reinterpretação filosófica da obra de Marx em diversos campos. Surge um debate frequente entre a suposta “ortodoxia” e os “reformistas”, acarretado pela mudança nas condições sociais, econômicas e políticas que inspiram a retomada dos princípios fundamentais do marxismo. Até a Escola de Frankfurt se interessa por esta onda da reinterpretação e através da proposta de Eric Fromm, passa a conciliar o pensamento de Freud e Marx, visando interpretar os comportamentos sociais a partir dos efeitos da estrutura econômica sobre os impulsos psíquicos básicos.

Karl Marx (1818-1883), ainda jovem, larga a faculdade de Direito no último ano, por não conseguir ver o mundo da mesma forma que os juristas alemães de sua época. É também neste período que se associa a um movimento chamado “Jovens Hegelianos”, contudo rompe mais tarde com o sistema hegeliano. Marx decidiu cursar Filosofia, na qual chegou até o doutorado, escrevendo sua grande obra “O Capital”, com o intuito de compreender detalhes

sobre o capitalismo. Suas categorias até hoje são importantes para compreender qualquer economia que se organize na forma capitalista.

O contexto intelectual que Marx vivia era o idealismo alemão, o idealismo Hegeliano, modelo fundado na ideia de que a realidade era a expressão do mundo das ideias. Não existiria uma concretude fora de nossa capacidade de representá-la. A ideia era o motor da realidade. Acreditava-se, portanto, que falando, escrevendo, dando aulas, era possível mudar a realidade. Marx começou a identificar as fraquezas desse movimento teórico, através do que chamou de materialismo histórico-dialético, fazendo o raciocínio contrário: pensamos o que pensamos por vivermos sob o império de estruturas materiais que moldam não apenas nossa ideologia, mas também nossa religião, nossa política e nosso direito. Ou, a ideologia, que estava sobre a cabeça de Hegel, foi colocada de novo aos seus pés. Para deixar isso mais claro em seu modelo teórico, Marx representa a sociedade através de uma metáfora. O que chamamos de sociedade vai, em Marx, ganhar outro nome: “modo de produção”, que abarca não só a produção de mercadorias em si, como também aqui são produzidos os fatos da vida social.

Dentro deste modo de produção encontra-se a economia, direito, religião, ideologia, política. Essas divisões da sociedade estão organizadas de uma maneira particular. Marx organiza este modo de produção fazendo uma metáfora com a construção civil. Marx vai dizer que o modo de produção capitalista se organiza de uma maneira básica, em infraestrutura e superestrutura. Sendo assim, se o modo de produção capitalista fosse um prédio, cada uma dessas estruturas conteria aspectos da sociedade. Em um prédio todos sabem o que é uma infraestrutura (abaixo do solo) e superestrutura (acima). Marx diz que a infraestrutura do modo de produção capitalista não apenas são as estruturas menos visíveis e menos perceptíveis, não só são invisíveis como também são os alicerces da superestrutura. Mais do que isso: há uma relação de determinação entre ambas. Para completar o esquema básico do modo de produção, Marx organiza as dimensões da vida social, como direito, economia, religião, política e ideologia. Uma delas é a infraestrutura do modo de produção capitalista. E assim sendo, é a menos visível, menos sensível, e que será determinante para a vida. Pensando em materialismo, colocaremos a economia na infraestrutura, e todas as outras estão na superestrutura, sendo determinados pela economia. Marx dizia que as leis, a atuação dos juristas, as formas de lutas pelo poder, as estruturas religiosas, como a religião se organiza, como vemos as mulheres, tudo isso vai ser determinado pela forma como organizamos a economia para produzir e circular mercadorias.

Marx quando definiu este modelo estava diante de um país que passou por uma revolução no final do Século XVIII, após a conquista de Napoleão, além de estar acompanhando as revoluções republicanas; os ideais da Revolução Francesa. Vendo isso, Marx percebeu que demorou um tempo para que a burguesia saísse da “economia” e modificasse a política, direito, ideologia e religião. Ou seja, há uma dependência entre a infraestrutura e a superestrutura. Em suma, a estrutura econômica da sociedade constitui um modo de produção da vida material que condiciona o processo da vida social, política e intelectual em geral. A uma determinada estrutura econômica corresponde uma superestrutura, que engloba as concepções religiosas, políticas, jurídicas, morais, filosóficas e etc.... a ideologia. A ideologia dominante em cada momento corresponde a à ideologia da classe dominante.

Ele percebe que os países com maior desenvolvimento econômico da Europa são aqueles que primeiro passaram por revoluções religiosas. Era preciso uma nova moral capaz de justificar a lógica capitalista. O direito vai dando lugar a uma ideologia jusnaturalista. Essa ideologia é uma ideologia de combate, a serviço de uma burguesia que já dominava a economia e precisava dominar a religião, a ideologia, a política.

Se a economia é determinante de tudo isso, é preciso achar nosso lugar na sociedade. Marx dizia que não nos definimos pela nossa religião, política ou estatuto jurídico (maior, menor, idoso, criminoso...): tudo é determinado anteriormente, pelas nossas relações com as forças produtivas na sociedade. Forças produtivas são aquelas que empregadas de maneira complexa produzem mercadoria e, portanto, valor. São três as forças produtivas: (i) força de trabalho (se não houver o emprego de energia humana, não é produzida mercadoria); (ii) meios de produção (todas as ferramentas, elementos que a força de trabalho precisa para criar uma mercadoria); (iii) natureza (um conceito mais amplo do que matéria-prima, já que o couro, o ferro, a pedra, tudo isso já é mercadoria da forma que está na natureza).

A dominação surge daí. O primeiro ponto da dominação na luta de classes é pelo fato dela não se fazer visível. Parece que a dominação sempre é pelas lideranças políticas, direito, ideologia, religião... Mas, a dominação invisível é dos líderes econômicos, dos interesses econômicos, os quais os donos da mídia representam. Burgueses e operários lutam pelo poder possível, pois tem condições para isso. As outras classes não têm. Está-se falando de uma categoria de pessoas que na vida tem apenas os seus filhos, não possuem mais nada. Então, o capitalismo abre espaço para uma nova forma de trabalho. Não é o trabalho campesino, nem escravo, é o trabalho assalariado. Pessoas que nada tinham, passam a ter alguma coisa, uma

mercadoria importante: a força de trabalho. Operário é a pessoa que vive exclusivamente da venda da sua força de trabalho. Já os burgueses vivem da propriedade privada dos meios de produção. Terreno da fábrica, ferramentas, meios de transporte. Ele compra a natureza e a força de trabalho, sendo proprietário dos meios de produção.

A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das lutas de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor e servo, mestre de corporação e oficial, numa palavra, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada, uma guerra que termina sempre ou por uma transformação evolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das suas classes em luta. ... a sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Não fez senão substituir velhas classes, velhas condições de opressão, velhas formas de luta por outras novas. (MARX e ENGELS, 1848, p. 7/8)²¹.

No século XX inicia-se e reinterpretação filosófica da obra de Marx nos mais diversos campos, em consequência das recentes mudanças políticas pelo proletariado. A ideologia marxista começa a ser revisitada por alguns intelectuais. A ideia de que a luta entre burgueses e proletariado iria resolver as coisas era questionada ao se perceber o crescimento de uma classe média.

A Escola de Frankfurt se propôs, em especial, uma investigação sobre a sociedade industrializada moderna, através de uma teoria crítica em contraponto a teoria tradicional, tendo o marxismo como seu principal referencial. A análise marxista encontra na psicanálise um instrumento para decifrar a famosa cadeia da superestrutura à infraestrutura, ou seja, a articulação entre as forças produtivas e o conjunto das relações de produção com o conjunto das representações sociais que justificam e visam à preservação das relações sociais.

Francisco Fonseca (2011), no artigo “Mídia, Poder e Democracia: Teoria e Práxis dos Meios de Comunicação”²², afirma que:

(...) a "política informacional" compõe o quadro de que as sociedades contemporâneas são fundamentalmente midiáticas, isto é, suas relações sociais e de poder são intermediadas pelas diversas modalidades da mídia. O jogo político (partidário e parlamentar) teria de se adequar às regras definidas pela mídia, em que o espetáculo e o entretenimento se fundem com as notícias. (FONSECA, 2011, p. 9)

Assim, segundo Fonseca (2011), o espaço "público" é:

²¹ Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf>.

²² Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1509.pdf

(...) agendado pelo sistema midiático, que daria os contornos do que seria ou não legítimo, e do que deveria ou não ser prioritário. Mesmo que a vida política seja mais complexa e conflituosa do que a mídia retrata - o que explica, aliás, as mudanças na sociedade -, o fato é que o sistema midiático enquadra, em boa medida os próprios conflitos (FONSECA, 2010, p. 10)

E segue complementando que:

(...) em virtude dos efeitos convergentes da crise dos sistemas políticos tradicionais e do grau de penetrabilidade bem maior dos novos meios de comunicação, a comunicação e as informações políticas são capturadas essencialmente no espaço da mídia. Tudo o que fica de fora do alcance da mídia assume a condição de marginalidade política. O que acontece nesse espaço político dominado pela mídia não é determinado por ela: trata-se de um processo social e político aberto. Contudo, a lógica e a organização da mídia eletrônica enquadram e estruturam a política. (...) [esta] "inserção" da política por sua "captura" no espaço da mídia (...) causa um impacto não só nas eleições, mas na organização política, processos decisórios e métodos de governo, em última análise alterando a natureza da relação entre Estado e sociedade. (FONSECA, 2010, p.10).

Em outra obra do autor em comento, a mídia, desde sua ascensão é popularmente conhecida como "quarto poder".

Em referência aos três outros, estatais, o que, por si só, expressa a influência que possui - que, contudo, atua de forma "extrainstitucional" afinal, é reconhecida pelo pensamento político, pelo Estado de Direito e pelo "senso-comum" como uma instituição cuja existência é pressuposto à democracia, a ponto de a adjetivação "democrática" apenas ser conferida a sociedades em que a chamada "livre manifestação da opinião", notadamente por intermédio da mídia, possa se manifestar. Aduz que nesse sentido, pode-se perceber que à liberdade da mídia - tomada como pressuposto - deve-se contrapor sua responsabilização, o que implica órgãos do estado e da sociedade aptos a tanto e ressalta que esta assertiva é legatária da tradição liberal e republicana, que se preocupou com "a fiscalização dos fiscais" e com "o controle dos controladores", questões normalmente distantes tanto do pensamento político como do "senso-comum" (FONSECA, 2010, p. 20)

Segundo João Cassino (2019),²³, os mecanismos de controle na sociedade moderna tem sua fundamentação na noção de disciplina a partir da revolução industrial. A sociedade disciplinar do século XVIII e início do XIX. Acompanhando os capítulos desta pesquisa e já no século XX, com o surgimento do Rádio e da TV altera-se o modo de modular a opinião

²³ Disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/150/na-ditadura-do-algoritmo-poder-economico-diz-o-que-devemos-desejar-e-pensar>

pública, segundo o autor em tela. Esse processo novo induz comportamentos e não é mais preciso a força da disciplina. Já no século XXI passa-se a ter a modulação dos algoritmos, dos robôs, da IA, Inteligência Artificial.

Afirma o autor em tela, citando o exemplo da eleição de Donald Trump nos Estados Unidos em 2016, que a estratégia se repetiu em 2018 no Brasil na eleição de Jair Bolsonaro do PSL, em meio ao uso indiscriminado de Fakes News, manipulações e modulações. Segundo Cassino (2019), a IA faz todo o serviço de reconhecimento de perfil e o envio de mensagens em massa e relativiza a atuação de militantes no ambiente virtual que não tem como competir com os algoritmos.

Empresas de capital privado dominam as plataformas das redes sociais e interesses políticos e econômicos e hoje, ditam o que é veiculado nestes meios. Ainda segundo Cassino (2019), o Facebook, o Twitter e outras redes sociais detém tecnologia para colocar as pessoas em bolhas e todas estas empresas são sediadas nos EUA que tem influência da agência de segurança NSA do congresso nacional americano, que tem seus interesses políticos. Pense no escândalo de espionagem desta agência à então Presidenta Dilma Rousseff e à Petrobras. É neste cenário que as grandes corporações têm se apropriado das tecnologias digitais para se colocar à frente da concorrência, ao passo que Estados e governos têm lançado mão dessas ferramentas como dispositivos de poder e controle sobre os cidadãos. Tal dinâmica sugere a configuração de uma sociedade de controle, em que a prática de modulação das condutas e dos comportamentos, incluindo desejos e pensamentos dos indivíduos, incide nas atuais relações sociais.

Por isso, como uma reflexão mais atenta das teorias políticas da democracia, notadamente no contexto das sociedades midiáticas, no dizer de Francisco Fonseca (2010)²⁴ em que a política informacional se destaca, urge desenvolver ações efetivas que responsabilizem e controlem o poder da mídia para que de fato a democracia possa se materializar.

Nas palavras de Fonseca:

Aduz ainda que, as predições dos modernos clássicos do liberalismo político-sistema filosófico e ideológico aos quais os meios de comunicação afirmam filiar-se – de que haja controles comuns a todos os que detenham poder talvez possam se concretizar, cumprindo a mídia, desse modo, um papel minimamente público em

²⁴ http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1509.pdf

meio ao universo ao qual pertence – privado, mercantil, e em franca internacionalização (FONSECA,2010, p. 51)

Nesse sentido, segue o autor em comentário:

(...) deve-se ressaltar que a democratização da mídia incide diretamente na própria experiência democrática, pois não apenas os meios de comunicação intermedeiam as relações sociais nas sociedades de massa, segundo vimos, mas também possibilitam conhecer realidades que não as vivenciadas. A responsabilidade dos meios de comunicação perante a construção permanente da democracia é por demais grandiosa para que interesses empresariais, privatistas e sem qualquer responsabilização e controles democráticos possam se sobrepor à esfera pública, em qualquer sentido que se atribua a este conceito (FONSECA, 2010, p. 51)

Conclusão

A realização desta pesquisa teve por base a não regulamentação do capítulo da comunicação social insculpido na constituição federal de 1988 e sua relação com a mudança de regime de 2016 no Brasil e a necessidade de aferir o *modus operandi* das elites e suas manobras para chegar ao poder central por vias oblíquas, já que historicamente não cabala votos suficientes para ver eleitos seus representantes e seus projetos.

Vem-se de demonstrar neste trabalho, estribado em autores e seus textos esclarecedores, como os meios de comunicação são fundamentais na manipulação das massas, preparando-as emocionalmente, psicologicamente, para apoiar a “Mudança de Regime” em uma “Modernização Conservadora”. Nesta tarefa de disseminação de desinformação se valeram das modernas plataformas trazidas com o avanço da tecnologia, usando as redes sociais hoje, onde antes, em 1964, usaram gibis, panfletos, jornais impressos, revistas, rádio e tv. Os sem votos se valem deste estratagema historicamente para a tomada do poder.

Observando a história ao longo das páginas desta pesquisa acadêmica acerca dos meios de comunicação social e as lutas travadas em diferentes países e com diferentes classes sociais defendendo seus interesses, usando de todas as armas a sua disposição, pode-se perguntar qual a relação que existe ou existiu entre os meios de comunicação nos diferentes tempos e países com as mudanças de regime ocorridas ao longo do recorte temporal abordado com relação ao Brasil especificamente.

Vimos no capítulo I que as elites financeiras e políticas ao redor do mundo se articulam em torno de objetivos comuns e a história nos mostra o quão eficiente são em conseguir consenso via diplomacia privada, verdadeiras estruturas paralelas de poder junto às

administrações dos estados nacionais em que pretendem tomar para si, enquanto classe dirigente dos destinos destes.

Desta constatação empírica exsurge a proposta de que também o Partido dos Trabalhadores no Brasil, o partido que reivindica representar a classe trabalhadora no Brasil, se torne um Think Tank da Esquerda, assim como o Foro de São Paulo, FSP, o mesmo em relação à América Latina, no sentido de ser um centro de estudos e produção de estratégias e táticas para fazer frente à organismos congêneres da direita e extrema-direita no Brasil e na América Latina, a exemplo do The Movement de Steve Bannon na Europa.

Seguindo adiante, no capítulo II vimos como se deu a preparação para o planejamento das elites a partir de uma reunião no hotel Majestic, em Paris, na França, em 1919, de onde saiu uma coordenação atlântica, mas, com perspectiva global de poder. A partir deste planejamento foram criados organismos em diferentes países, em todos os continentes, os quais provia a Grã-Bretanha e Estados Unidos com reflexões e informações estratégicas com o objetivo de projetar o capitalismo na perspectiva de poder global. Os membros destes grupos gozavam de anonimato e John Maynard Keynes, por exemplo, integrava o grupo de estudos inglês PEP, Political And Economic Planning, fundado em 1931 para fazer frente ao ascenso do Partido Trabalhista ao Governo Britânico, derrotando os partidos tradicionais que se alternavam no poder, o Conservador e o Liberal. Vimos ainda como o Brasil se integrou de forma associada e dependente ao capital internacional, notadamente ao norte-americano. As ações de classe, com uso deliberado de manipulação da opinião pública através dos meios de comunicação social da época levaram ao Golpe de 1964 e a tomada do poder.

Vimos no capítulo III como se deu as ações, estratégias e táticas que culminaram com a ruptura da institucionalidade e a tomada do poder. Mostrou-se que todos os meios de comunicação existente então foram usados para disseminar as benesses e virtudes do capitalismo e influenciar a opinião pública de então, onde até inocentes gibis produzidos em português e espanhol em 1965 foram usados para manipular o povo no Brasil e em mais 13 países da América Latina.

Demonstrou-se o uso indevido do Rádio e da TV, assim como vários meios de comunicação, sendo utilizados na manipulação do povo com vistas à conquista dos objetivos estratégicos por parte da elite do capital e da política no Brasil e no mundo. A criação da ABERT, Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, em 1962, em defesa de direitos e interesses desta elite no Brasil, derruba os 52 vetos impostos pelo presidente João Goulart e o próprio presidente.

No capítulo IV, avaliou-se a legislação brasileira pertinente ao tema bem como os respectivos órgãos. Um panorama da regulamentação dos meios de comunicação social ao redor do mundo completa o referido capítulo.

No capítulo V abordou-se diretamente a questão da regulamentação dos meios de comunicação social previsto no capítulo V da Constituição Federal de 1988, CF/88.

O fenômeno da Redes Sociais é abordado no capítulo VI e vem como corolário do desenvolvimento tecnológico dos meios de comunicação, haja vista sua evolução ao longo do tempo, abordado nesta pesquisa científica. Neste capítulo narra-se as operações realizadas por meios das redes sociais, consideradas no Brasil como “Guerrilha Virtual”, com utilização de crimes contra a honra e suposto financiamento empresarial, proibido no Brasil. Traz a informação da construção de uma nova organização global, tal qual aquela que fora construída a partir da reunião no hotel Majestic, em Paris, com nova forma, adaptada aos tempos modernos baseada na internet e nas redes sociais. Novos meios, mesmos objetivos.

Como visto no capítulo VI, onde antes havia panfletos, gibis, rádio, tv e jornais impressos, hoje, com a internet e o advento das redes sociais, aplicativos de mensagens, como o WhatsApp e a rede social Facebook, desempenham este papel de manipulação das massas com um poder de fogo multiplicado muitas vezes. O alcance indistinto das redes sociais e aplicativos, sua capacidade de viralização, o contato direto com o cidadão/eleitor, sem mediação ou filtro, tornam mais poderosos os efeitos desta manipulação, na opinião deste pesquisador, com base científica, haja vista o Behaviorismo e a Teoria de Skinner já abordados nesta pesquisa.

Toda a trajetória desta pesquisa busca evidenciar a evolução do Modus Operandi das elites em seu intento de manipular as massas no sentido da manutenção ou tomada do poder. A tecnologia alterou os meios e a direita se adaptou e logrou êxito em vários pleitos no mundo, inclusive no Brasil, com este ineditismo do uso maciço de mensagens no WhatsApp elegendo presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais de um partido inexpressivo. O ineditismo se verifica também na forma de governar, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, com o uso do *Twitter e WhatsApp* como meios de preferência dos respectivos presidentes para se comunicar com o povo de seus países.

No capítulo VII faz-se uma abordagem teórica das ideologias liberal e marxista que fundamentam, no mundo, a luta das classes antagônicas em defesa de direitos e de interesses de classe.

Resta provado os efeitos perniciosos da não regulamentação dos meios de comunicação social previsto na CF/88 na sociedade brasileira desde sempre, notadamente nas mudanças de regime em 1964 e 2016. Os atores, os interesses e o modus operandi são parecidos. Mudou os meios de comunicação prioritários na ação de manipulação, com o Rádio e a TV dando lugar de destaque as redes sociais e SmartPhones, com a Internet como elemento fundamental.

Mais que nunca, a observância e o cumprimento das leis nos tempos que correm, notadamente a CF/88 em seu capítulo V, urge. A regulação dos meios de comunicação social e o fim da propriedade cruzada que gera a concentração de meios, se mostra necessária. E para atender a esta necessidade, basta atentar ao previsto na constituição federal de 1988 e suas vedações.

É mister cassar as concessões irregulares concedidas aos políticos e realizar novas licitações, dentro da lei de regência; restringir as concessões de meios a um mesmo concessionário; fiscalizar as concessões quanto ao cumprimento da legislação vigente; garantir direito de antena a instituições da sociedade civil visando a pulverização das concessões dos meios e atentar para a questão da regionalização da programação das concessões dos meios, é um bom começo.

Conhece-se o inimigo e sabe-se qual sua estratégia e objetivo.

Regular para democratizar. Façamos todos. Unidade e luta.

Referências Bibliográficas

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: Introdução à Filosofia*, Editora Moderna, São Paulo, 1993.

BANNON, Steven. 2018.

BRASIL, CF/88 Capítulo V da Comunicação Social, Artigos 220 a 224.

CASSINO, João. Na ditadura do algoritmo, poder econômico diz o que devemos desejar e pensar. 2019 Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/150/na-ditadura-do-algoritmo-poder-economico-diz-o-que-devemos-desejar-e-pensar>

DREIFUSS, Renée Amand. 1964, *A Conquista do Estado, Ação Política, Poder e Golpe de Classe*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

_____ *A internacional capitalista estratégia e táticas do empresariado transnacional 1918-1986*. [S. l.: s.d.], 1987.

_____ *A Época das Perplexidades, Mundialização, Globalização e Planetarização: Novos Desafios*, Petrópolis, 1996.

FONSECA, Francisco. *Mídia e Poder: Elementos Conceituais e Empíricos Para o Desenvolvimento da Democracia Brasileira*. 2010 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1509.pdf

_____ *Mídia, Poder e Democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação*. Revista Brasileira de Ciência Política. N.6 Brasília. 2011.

LAURIBERTO, Brasil. *Eleições 2018: direita acha porta-voz e alianças partidárias perdem vez*, 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/eleicoes-2018-direita-acha-porta-voz-e-aliancas-partidarias-perdem-vez/>

LIMA, Venicio. *A regulação democrática da mídia*. 2013 Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/a-regulacao-democratica-da-midia/>

MARINONI, Bruno. *Concentração dos Meios de Comunicação de Massa e o Desafio da Democratização da Mídia no Brasil*, Intervezes, 2015.

MARX, Karl e ENGELS. Friedrich. *O Manifesto Comunista*, 1848.

<http://www.ebooksbrasil.org/adobebook/manifestocomunista.pdf>.

NAPOLITANO, Carlo José. A regulação constitucional da comunicação social e a efetivação de suas normas. Alceu (PUCRJ), v. 12, p. 204-215, 2012. Disponível em: www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=aeefb05091133486. Acesso em: 10 jun. 2016.

PUGNALONI, Clara. Mídia Social amplia comunicação para o desenvolvimento. 2016 Disponível em: <http://www.usp.br/agen/?p=227328>

RASPAIL, 2017

VOGEL, Luiz Henrique. Estudo a Comunicação Social na Constituição de 1988 e a Concentração da Mídia no Brasil. Junho, 2013.

Sites e Matérias Jornalísticas

<https://jornalggn.com.br/justica/o-ativismo-imperial-do-departamento-de-justica-norte-americano-por-andre-araujo-2/>

<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/01/em-ultimo-ato-como-ministro-de-temer-kassab-cala-radios-comunitarias-pelo-pais/>

www.cartacapital.com.br/politica/uma-luz-sobre-o-escandalo-da-reeleicao-de-fhc

<http://intervezes.org.br/conferencia-nacional-de-comunicacao-um-marco-para-a-democracia-no-brasil/>

http://ec.europa.eu/information_society/media_taskforce/doc/pluralism/hlg/hlg_final_report.pdf

Créditos de Autor

Robercil da Rocha Parreira é advogado autônomo, militante nas causas trabalhistas e cíveis. Ex-candidato a cargos eletivos no Legislativo do Rio de Janeiro nas últimas 6 eleições, atual secretário de comunicação do Diretório Zonal 2 do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro e membro do coletivo nacional do Setorial Comunitário do PT Nacional. É especialista em políticas públicas pela Fundação Santo André e Fundação Perseu Abramo.

Na Graduação em Direito, elaborou trabalho de conclusão de curso abordando a questão do descarte irregular de resíduos sólidos na natureza, com base na lei 12305 de 2010; Na Especialização em Políticas Públicas em 2016, elaborou trabalho de conclusão de curso abordando a questão da não regulamentação do capítulo da comunicação social insculpido na CF/88. Na presente Pós-graduação em nível de Mestrado apresenta a Dissertação A Não Regulamentação do Capítulo da Comunicação Social Prevista na Constituição Federal de 1988 No Brasil (E Sua Relação Com a Mudança de Regime de 2016.), onde traz o aprofundamento dos estudos nesta área, abordando a manipulação da opinião pública pelos meios de comunicação.

Contato com o Autor: rrparreira.advogado@gmail.com